



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
MARIA ROSA C DOS SANTOS PROFA

Expediente de atendimento de requisições, ordens judiciais ou administrativas
SEDUC-EXP-2020/174367

Data de Produção	08/05/2020
-------------------------	------------

Interessado	E.E. PROFª MARIA ROSA CAROLINO DOS SANTOS
Assunto	ANEXOS 2020 AO PLANO DE GESTÃO 2019/2022
Número de Referência	040/2020

ANGÉLICA CRISTIANE DE SOUZA
Gerente de Organização Escolar
MARIA ROSA C DOS SANTOS PROFA



SEDUCEXP2020174367A

Classif. documental	001.01.04.002
---------------------	---------------





Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
MARIA ROSA C DOS SANTOS PROFA

Ofício

Número de Referência: 072/2020

Interessado: E.E. PROFª MARIA ROSA CAROLINO DOS SANTOS

Assunto: ANEXOS 2020 AO PLANO DE GESTÃO 2019/2022

Prezada Senhora,

A Direção da E.E. Profª. MARIA ROSA CAROLINO DOS SANTOS, vem através deste encaminhar os ANEXOS 2020 AO PLANO DE GESTÃO 2019/2022, para fins de Homologação.

Respeitosamente.



Assinado com senha por EDMAR ANTÔNIO ALVES - 08/05/20 às 15:44:38.
Documento Nº: 4847663-9000 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4847663-9000>

Classif. documental	006.01.10.003
---------------------	---------------



SEDUCOFI202054152A

SIGA



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
MARIA ROSA C DOS SANTOS PROFA

Ilma. Sra.

ELISETE APARECIDA FLORIO DA SILVA

DD. Dirigente Regional de Ensino

Diretoria de Ensino - Região Sumaré

Sumaré, 08 de maio de 2020.

EDMAR ANTÔNIO ALVES
Diretor de Escola
MARIA ROSA C DOS SANTOS PROFA



SEDUCOFI202054152A



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE SUMARÉ
EE Profª Maria Rosa Carolino dos Santos

Plano de Gestão Escolar – 2019/2022

EE Profª Maria Rosa Carolino dos Santos

ANEXOS 2020 ao Plano de Gestão

2019/2022





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETÓRIA DE ENSINO REGIÃO DE SUMARÉ
EE Profª Maria Rosa Caroline dos Santos

Plano de Gestão Escolar – 2019/2022

SUMÁRIO

Avaliação do trabalho desenvolvido em 2019	01
Avaliação Institucional	03
Boletins do IDESP	29
Composição do Grêmio Estudantil	36
Composição do Conselho de Escola	38
Escala de Férias da Equipe Gestores e Funcionários	44
Escala de Substituição	45
Comprovante da Declaração de Imposto de Renda da APM	46
Quadro Escolar	47
Matriz Curricular	53
Calendário Escolar	55
Horário Administrativo	57
Horário de trabalho Coordenador Pedagógico e ATPCs	59
Cronograma de trabalho do Coordenador Pedagógico por semestre	60
Balancete Conselho Fiscal	61
Ata convenção da APM	64
Ocupação Cantina Escolar	68
Ocupação da Zeladoria	72
Serviços realizados	74
Laudo de Vistoria do Corpo de Bombeiro	79





SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO-REGIÃO DE SUMARÉ
EE. PROFª MARIA ROSA CAROLINO DOS SANTOS
ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS
Avenida da Amizade, nº 4050,
Pq. Silva Azevedo, Nova Veneza, Sumaré SP CEP 13177-031
Fones 38731911 e 38736438
email: e045597a@see.sp.gov.br

AVALIAÇÃO DO TRABALHO DESENVOLVIDO EM 2019

Neste ano de 2019 obtivemos ótimos resultados no processo de Ensino e Aprendizagem.

O envolvimento de todos os segmentos da Escola, das famílias e comunidade foi muito positivo e, conseqüentemente o produto final foi de ótima qualidade.

Todas as atividades objetivaram o pleno desenvolvimento dos nossos alunos, especialmente no que tange a conscientização de que para sermos cidadãos plenos e termos participação ativa em nossa sociedade precisamos dominar muito bem as habilidades de ler, interpretar e produzir textos, bem como na realização de cálculos matemáticos, e os conceitos de relacionamento do homem com o meio ambiente e com seu semelhante em sua individualidade social.

Todos os projetos desenvolvidos ao longo do ano foram executados com sucesso e em sua maioria foram de acordo com os Guias de Orientações Didáticas e o Programa do Ler e Escrever, respeitando a produção dos produtos finais que eram apresentados aos demais alunos ao final de cada semestre.

No tocante a pontualidade e assiduidade dos alunos, incentivamos de forma incansável a necessidade de estarem sempre atentos a esses requisitos, demonstrando tanto a eles quanto aos seus pais, o quanto é prejudicial a todos a prática costumeira do inverso, isto é, os atrasos e a frequência irregular.

Durante todo o ano focamos em desenvolver as habilidades e competências que devem ser desenvolvidas em cada ano pelos nossos alunos, buscando assim atingir a meta do IDESP, utilizando com grande empenho as ações do MMR, visando sempre a qualidade do ensino da nossa escola e aprendizagem dos nossos educandos.

Todos os funcionários envolvidos no processo procuraram manter seu trabalho perfeitamente em ordem. Os funcionários da secretaria cumpriram seu trabalho organizadamente e os prazos foram cumpridos dentro da legalidade, além do pronto atendimento e cordialidade ao público em geral. Os Agentes de



SEDUCCAP2020391298A



2

Organização Escolar mantiveram a vigilância e priorizaram a segurança o e atendimento aos alunos com atenção e dedicação atentando para o bom funcionamento da escola, e os Agentes de Serviços Gerais mantiveram os ambientes da escola em perfeitas condições, com presteza e atenção, imbuídos em atender bem os alunos.

A equipe Gestora procurou somar as ações em busca da melhoria de qualidade do ensino, no bem estar dos docentes e funcionários, atenta a todos os movimentos do processo, procurando fazer a intervenção no sentido de corrigir rumos, na consecução dos objetivos propostos.

O envolvimento de todos os segmentos da Escola ampliou os horizontes, pois concretizamos parcerias relevantes que sempre priorizam ações que venham a convergir na busca da melhoria da qualidade de ensino.

Nossa meta para o próximo ano é obter índice zero para retenção e evasão, buscando um padrão de qualidade de ensino superior, vencendo os obstáculos e ampliando o compromisso com a Educação.

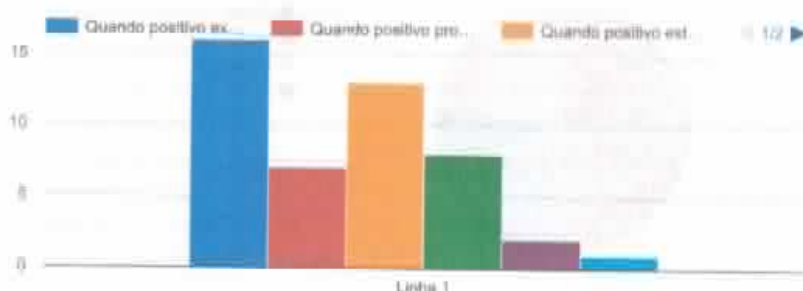


E.E. PROFª MARIA ROSA CAROLINO DOS SANTOS - AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL - 2019 - PROFESSORES

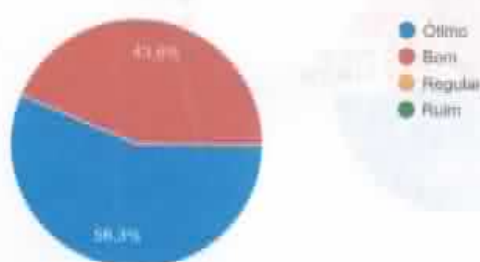
1- Como você avalia o clima escolar?
32 respostas



2- Assinale as afirmações em relação ao clima escolar que mais interfere no seu trabalho e na aprendizagem dos alunos?

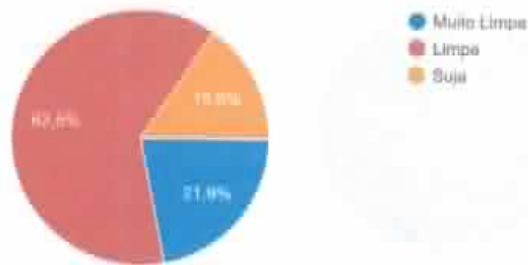


3- Como você avalia o ensino oferecido por nossa escola?
32 respostas

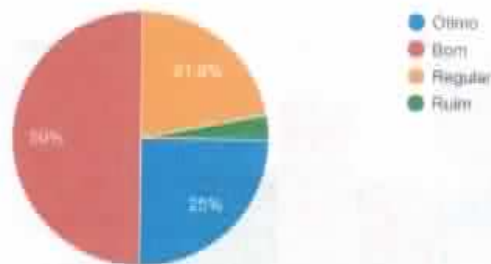


E.E. PROFª MARIA ROSA CAROLINO DOS SANTOS - AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL - 2019 - PROFESSORES

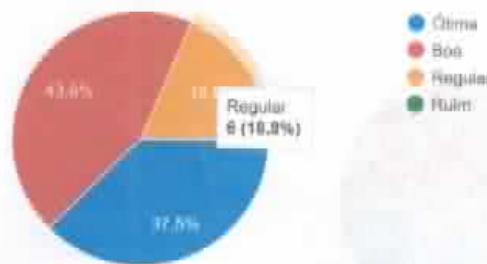
4- Você considera sua escola;
32 respostas



5- Como você avalia o atendimento das merendeiras da escola
32 respostas



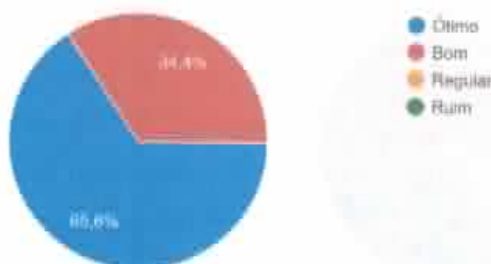
6- Como você avalia a atuação das inspetoras?
32 respostas



E.E. PROFª MARIA ROSA CAROLINO DOS SANTOS - AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL - 2019 - PROFESSORES

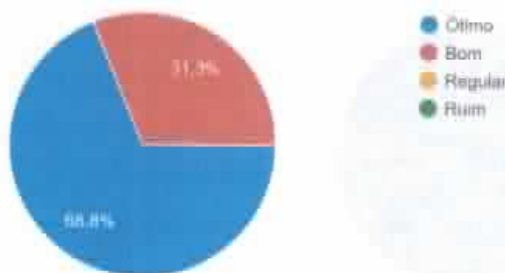
7- Como você avalia o atendimento da Secretaria?

32 respostas

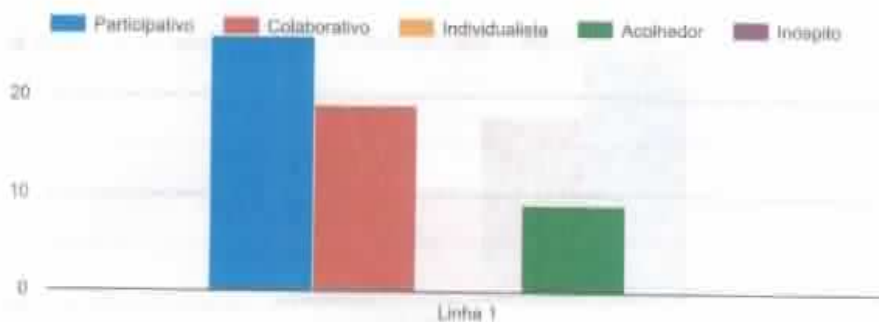


8- Como você avalia o trabalho da Gerente de Organização escolar?

32 respostas



9- Como você avalia o grupo de professores da escola?

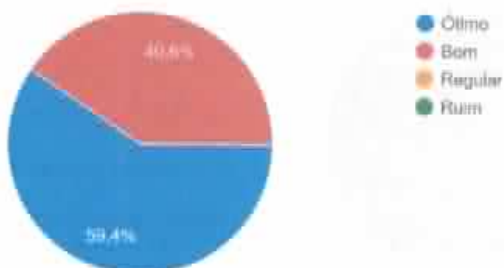


6

E.E. PROFª MARIA ROSA CAROLINO DOS SANTOS - AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL - 2019 - PROFESSORES

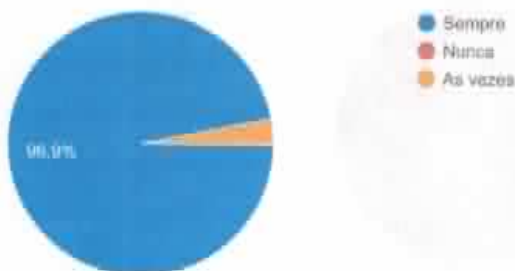
10- Como você avalia o trabalho da PC?

32 respostas



11- A PC acompanha regularmente seu trabalho?

32 respostas

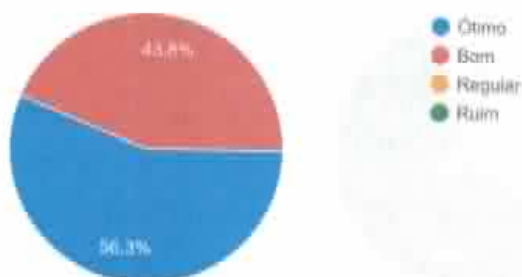


12- Como você avalia as ATPCs?

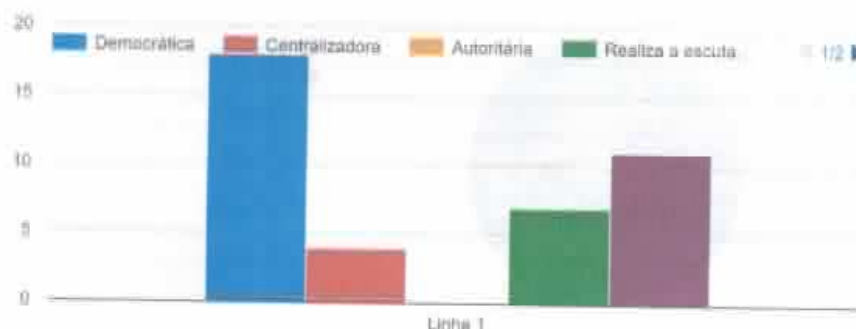


E.E. PROFª MARIA ROSA CAROLINO DOS SANTOS - AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL - 2019 - PROFESSORES

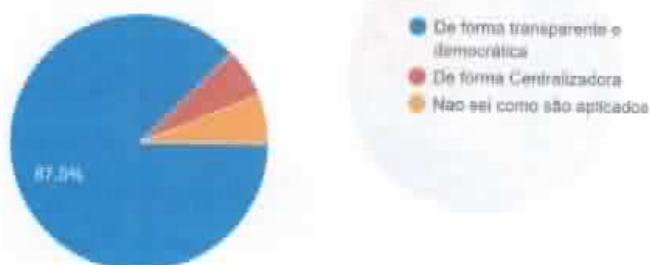
13- Como você avalia o trabalho dos Gestores da Escola?
32 respostas



14- Como você classifica a Gestão da Escola:

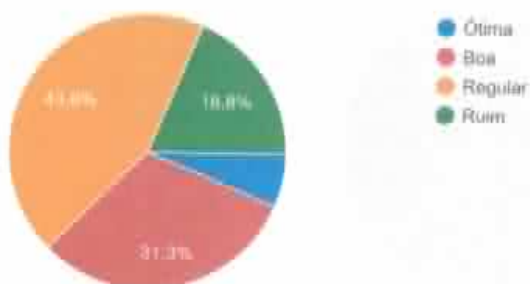


15- Com relação a aplicação dos recursos financeiros recebidos pela escola
você considera que eles são aplicados:
32 respostas



E.E. PROFª MARIA ROSA CAROLINO DOS SANTOS - AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL - 2019 - PROFESSORES

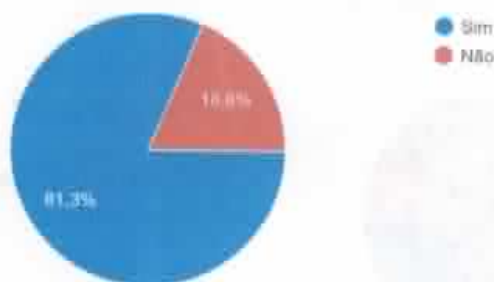
16- Como você avalia a presença dos pais nas reuniões?
32 respostas



17- Você conhece a Proposta Pedagógica da Escola?
32 respostas



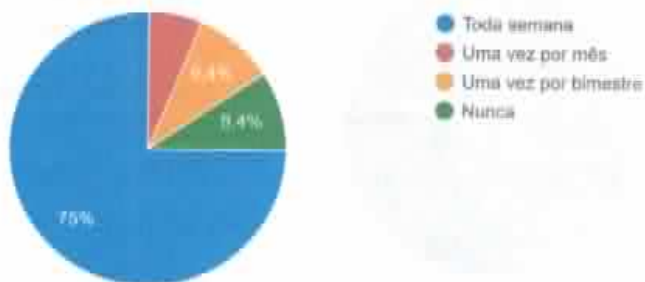
18- Você conhece o Regimento Escolar dessa escola?
32 respostas



E.E. PROFª MARIA ROSA CAROLINO DOS SANTOS - AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL - 2019 - PROFESSORES

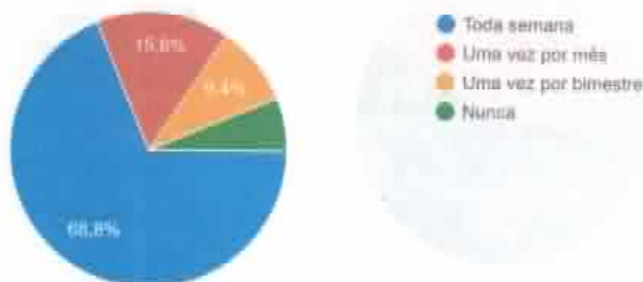
19- Com que frequência você utiliza a sala de leitura como ambiente de aula com seus alunos?

32 respostas



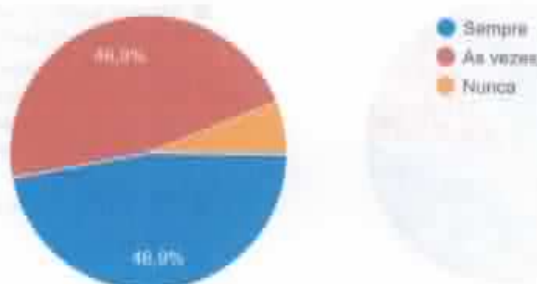
20- Com que frequência você utiliza a sala de informática como ambiente de aula com seus alunos?

32 respostas



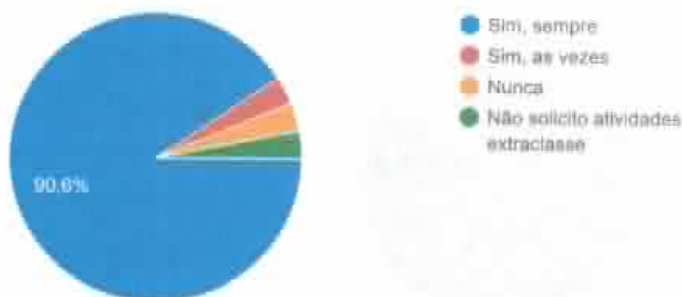
21- Você solicita atividades para os alunos realizarem em casa?

32 respostas

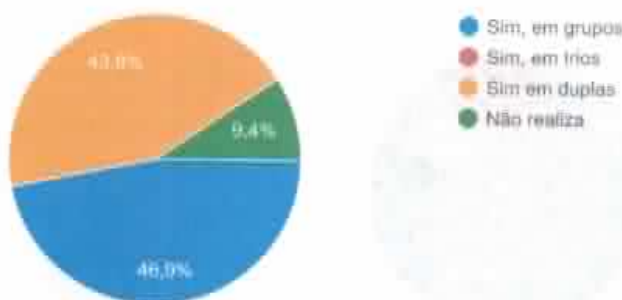


E.E. PROFª MARIA ROSA CAROLINO DOS SANTOS - AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL - 2019 - PROFESSORES

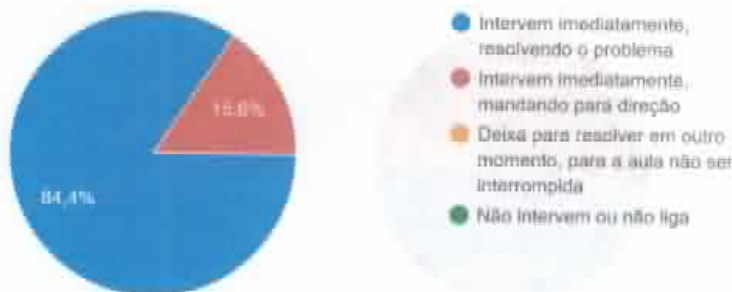
22- Você socializa as atividades realizadas em casa pelo alunos?
32 respostas



23- Você realiza atividades colaborativas?
32 respostas



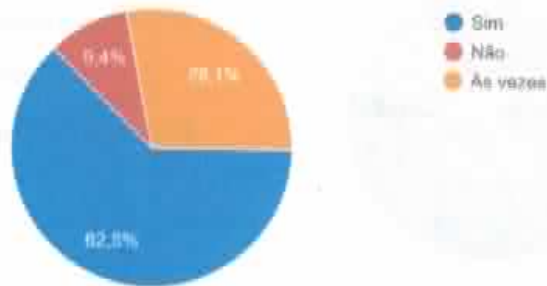
24- Quando um aluno reclama que sofreu agressão ou bullying a sua atitude é:
32 respostas



E.E. PROF^a MARIA ROSA CAROLINO DOS SANTOS - AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL - 2019 - PROFESSORES

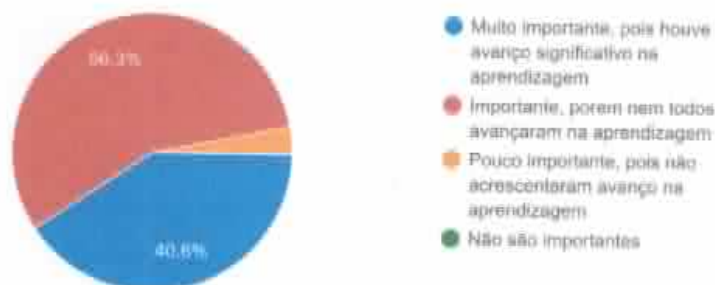
25- Você utiliza os dados da plataforma foco aprendizagem para elaborar seu plano de aula?

32 respostas



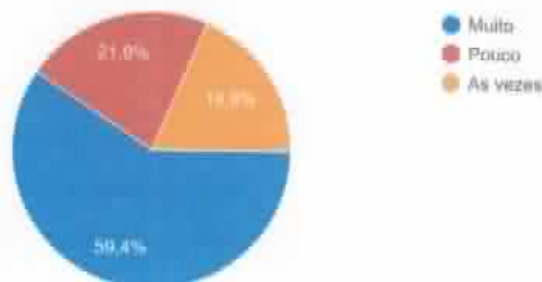
26- Qual a importância das ações desenvolvidas do MMR para consolidar as habilidades em defasagem ?

32 respostas



27- Você considera que as avaliações externas contribuem para o desenvolvimento do seu trabalho?

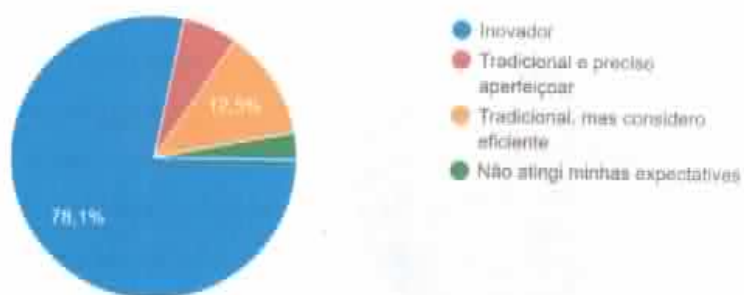
32 respostas



E.E. PROFª MARIA ROSA CAROLINO DOS SANTOS - AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL - 2019 - PROFESSORES

28- Como você avalia o seu trabalho como educador?

32 respostas



E.E. PROF^a MARIA ROSA CAROLINO DOS SANTOS - AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL - 2019 - PROFESSORES

29- Cite 3 aspectos da Escola que merecem elogios: Transparência união e gestão nenhuma

Atenção para com os alunos principalmente os de inclusão, comunicados e bilhetes aos pais e organização no geral.

Aprendizagem, boa convivência entre alunos e professores, ambiente acolhedor.

Autonomia, valorização profissional e humanidade

Democrática acolhedora ótima

Eu particularmente amo trabalhar aqui, porque fico avontade para trabalhar com tranquilidade.

Equipe gestora, corpo docente e funcionários.

Equipe gestora, corpo docente e funcionários

equipe gestora, corpo docente, funcionários

A merenda escolar. Atendimento da secretaria. Empenho dos professores

A união dos professores.

Equipe gestora, corpo docente e funcionários.

Equipe de docentes colaborativa e acolhedora, empenho da equipe p desenvolver o trabalho e respeito e carinho com os alunos.

comprometimento dos professores e gestores

Gestão, ambiente escolar, organização

Trabalho em equipe dos professores, Atenção dos Gestores, Transparência no trabalho

Limpeza, acolhimento e comunicação

O foco da escola são os alunos, totalmente. Sempre pensando no bem estar deles, biblioteca, sala de informática, enfim na aprendizagem e desenvolvimento dos mesmos. Acolhimento de primeira.

Atividades extra curriculares/ clima favorável a aprendizagem/ bom relacionamento

Colaboração entre professores Colaboração da direção e secretária Sala de informática

Grupo de professores unidos Escola acolhedora Professor de educação física nota 10

Organização, participação e ajuda

O acolhimento das professoras da escola. O excelente atendimento da secretaria e o atendimento da GOE.

A equipe que é participativa, As inspetoras que sempre ajudam quando preciso.

Infraestrutura do laboratório de informática, espaço físico e o comprometimento de toda equipe.

Amel local que foi feita a sala de leitura, cerca no pátio e a coordenadora merece elogios.

Organização, limpeza e Atendimento

Comunicação, organização e limpeza

Espaço, bebedouros, secretaria

Biblioteca, Sala de informática e quadra coberta.

Equipe pedagógica, Gestão, coordenação

Colaboração entre professores, limpeza e inspetoras de alunos

30- Cite 3 aspectos da Escola que merecem críticas: Nenhuma

presença efetiva gestores nos atpcs (principalmente quando em férias) , agentes que discutem na frente dos alunos além de atendê-lo e algumas vezes sem atenção e cordialidade.

Limpeza, pouca participação dos pais na vida escolar de seus filhos, carência afetiva das crianças.

Interação

Limpeza manutenção divisão de funções

Não tenho críticas se não estaria aqui

Horário único de ATPC, falta de manutenção na sala de informática e limpeza da escola.

Horário único de ATPC, falta de manutenção nos computadores da sala de informática, limpeza da escola.

horário único de ATPC ,falta de manutenção nos computadores, limpeza da escola.



E.E. PROFª MARIA ROSA CAROLINO DOS SANTOS - AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL - 2019 - PROFESSORES

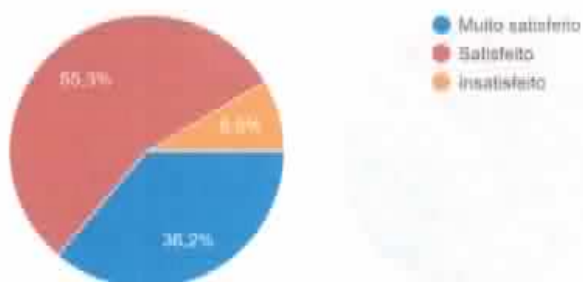
Sala de informática Limpeza quadra, manutenção. Falta de materiais Educação Física.
Horário de ATPC após o horário de aula, exclusão dos demais funcionários do grupo, manutenção da Sala de Informática.
manutenção dos computadores da sala de informática, horário único de ATPC e limpeza.
Participação dos pais na vida escolar dos alunos, desvalorização da escola por parte da comunidade e falta de autonomia da UE p o trabalho pedagógico. O plano de ensino não é condizente com a realidade da clientela. O material pedagógico imposto p o trabalho é incoerente e desmotivante p professor e aluno/
manutenção da informática,
Sem críticas
Limpeza, Trabalho com as famílias de alunos indisciplinados, Trabalho voltado aos alunos indisciplinados.
Falta de participação dos pais nas reuniões
Estou pensando, mas não tenho como criticar ou reclamar de algo.
A falta da presença da família/ falta de material didático/
Limpeza da escola Assiduidade Apoio familiar
A limpeza deixa a desejar Pouco material escolar para as professores Falta organização dos alunos depois do sinal do recreio
Mobiliário, wi-fi, ventiladores
O serviço das merendeiras.
Merendeiras mau humoradas e mau educadas, muita poeira nas salas de aula.
A falta de uma atividade extracurricular aos alunos, como por exemplo, um passeio cultural. Melhor organização com os horários do laboratório de informática, para que todas as salas possam ter acesso semanalmente.
Alguns pais deveriam ser mais gentis, se desculpar com as pessoas da secretaria, a direção não deixar os pais achar que a escola é só o diretor. Todos na escola que lá trabalham são responsáveis. Merecem mais valor. Autoridade para os pais só o diretor.
Atendimento das merendeiras, recursos didáticos e
Falta de material, falta de horário para planejamento e socialização com os demais professores.
Banheiros, barro em dias chuvosos, internet
Falta de alguns materiais básicos de qualidade, por exemplo giz e tinta para caneta de quadro branco.
Banheiro meninas(os), Apesar de ter ventiladores salas são quentes, internet
Atraso de alunos



EE. PROFª MARIA ROSA CAROLINO DOS SANTOS - AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL - 2019 - PAIS

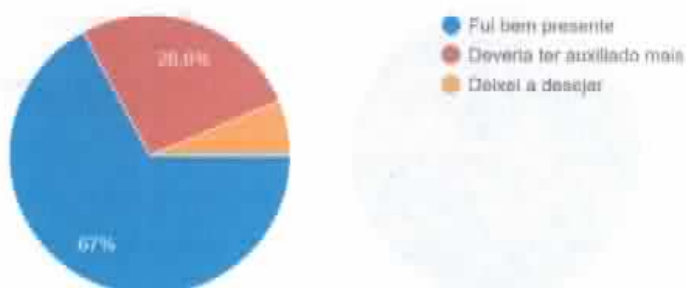
1- Sobre o desenvolvimento de seu filho(a) você está:

94 respostas



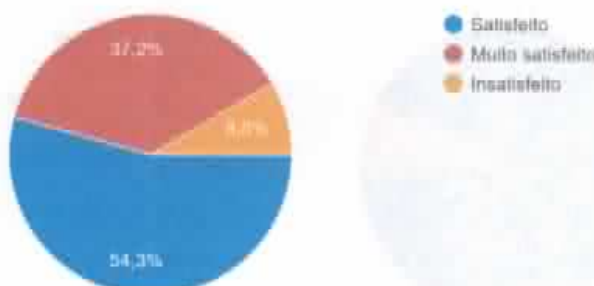
2- Sobre o acompanhamento nas atividades escolares de seu filho:

94 respostas



3- Quanto ao trabalho da professora do seu filho você está:

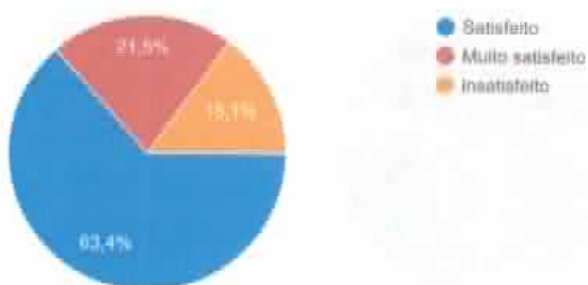
94 respostas



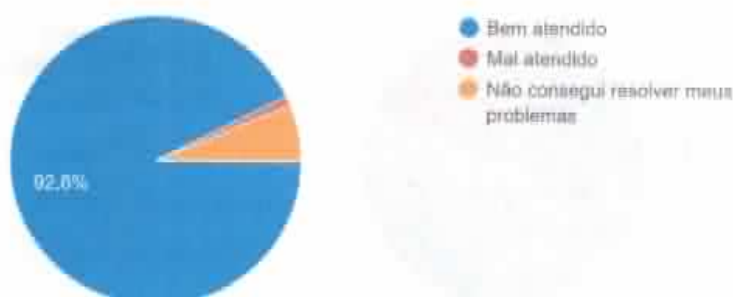
16

EE. PROFª MARIA ROSA CAROLINO DOS SANTOS - AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL - 2019 - PAIS

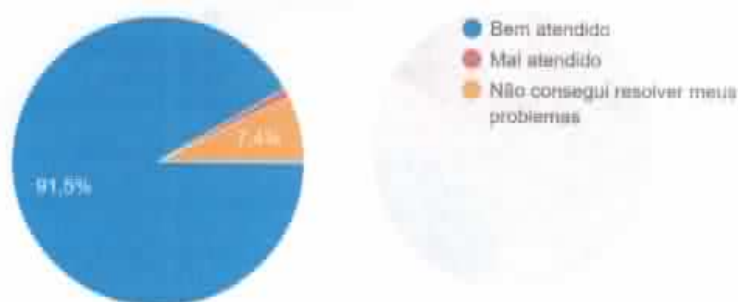
4- Quanto a merenda da escola:
93 respostas



5- Quando necessitou de atendimento na secretaria sempre foi:
94 respostas

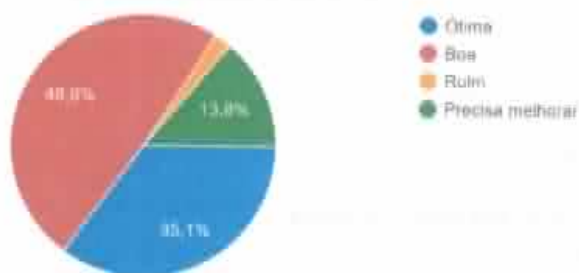


6- Quando necessitou de atendimento da direção sempre foi:
94 respostas

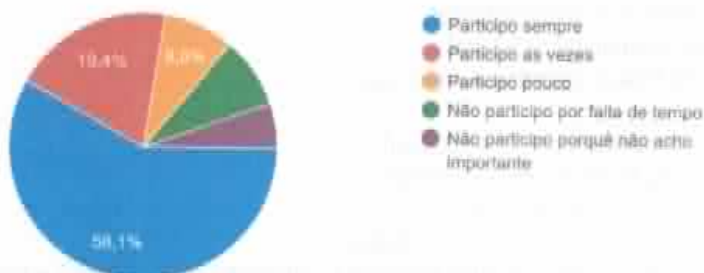


EE. PROFª MARIA ROSA CAROLINO DOS SANTOS - AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL - 2019 - PAIS

7- Quanto a organização (recados, entrada e saída dos alunos, eventos e promoções realizadas pela escola) considero a escola:
94 respostas



9- Como você avalia a sua participação em reuniões e em sugestões para melhoria do ensino e da escola do seu filho;
93 respostas



10 - Assinale qual seria o melhor horário de reunião de pais;
94 respostas



EE. PROFª MARIA ROSA CAROLINO DOS SANTOS - AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL - 2019 - PAIS

11- Cite 3 aspectos da Escola que merecem elogios:

Ensino

A merenda é ótima e o ensino é muito bom, as professoras estão de parabéns.

Escola muito boa bem atendida e bons ensinamentos

Professora, atendimento, ensino

Professora, diretor e funcionários

Merenda, recados, bom atendimento, Organização

Organização, professores e didática

Conservação e manutenção prédio.

As melhorias que beneficiam os alunos dentro da escola

As festinhas feitas nas escolas.

Educação, Professores, Atendimento

Organização, entrada e o recreio porque ficam atentos com as crianças

Professor, ônibus escolar e merenda

Os professores, a direção e o ensino da escola

Bom, ótima e agradável

Merenda, reunião e passeio

Aulas uniformes merenda

Corpo docente, diretoria, material didático

Bem atendida, bons ensinamentos e legal

Professora da minha filha, o ensino, e a organização

Uma ótima escola

Água gelada, bom atendimento, local agradável

O lugar, Limpeza, direção atenciosa, segurança

Matérias, os professores e a organização.

Comprometimento, organização e responsabilidade.

Faz melhorias no estabelecimento quando necessário, atenciosa com os alunos e tem bons professores.

O reforço que tem toda semana ajudou muito minha filha

Limpeza e conservação da sala

O ensino é ótimo, as professoras são bem educadas e paciente

Professora e estrutura e a Direção

Sala de apoio, professora Flávia

Diretor, a saída dos alunos, a professora

Os professores são excelentes, o diretor é muito bom. E os dicionários também

Comida excelente, novo bebedouro, ótimos professores

Os professores, a direção e as matérias

O ensino, a organização e a dedicação dos educadores com os alunos. Estão todos de parabéns

Organização, segurança e professores

Escola limpa organizada, boa merenda

Merenda, Quadra e Diretor

Os professores são ótimos, a direção e a aprendizagem

Atendimento diretor, atendimento professor

A didática das professoras, a organização dos diretores e a limpeza dos faxineiros (a)



19

EE. PROFª MARIA ROSA CAROLINO DOS SANTOS - AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL - 2019 - PAIS

As divisões da escola, pintura e o interesse da direção entre pais e alunos.
Atendimento bom, Monitoramento no intervalo, Lanche bom.
Direção professor a escola em sim é muito boa
Limpeza, merenda
Ensino, organização e as informações sobre o que é feito com o dinheiro da APM
A sala de informática, sala de leitura e educação física
Sala de leitura, sala de informática e sala de aula.
Funcionários, Ensino, Alimentação
Direção, professor, higiene.
Um Bom atendimento das funcionárias, Um Bom atendimento dos Professores, boa recepção de todos incluindo professores secretaria e o pessoal que cuida da limpeza da escola;
Organização, limpeza, estrutura
Área verde, limpeza, diretoria
Segurança, organizada e prestativa
Esforço da professora, A ordem que o diretor coloca na escola
Funcionários muito educados, Diretoria é família também se preocupa com nossos filhos Professora Flávia nota 10 minha filha aprendeu muito com ela;
Os professores, a direção e as monitoras
*Os professores e demais pessoas que trabalham na escola são excelentes pessoas. *As refeições são boas e bem aceitas pela minha filha. *Ela gosta muito das aulas de educação física.
Organização, limpeza,
Direção excelente, merenda maravilhosa, secretaria ótima
Direção, organização do espaço e higiene
Uniforme merenda e atendimento
Professora direção e merendeira
Estrutura, Salas e Transporte
Funcionários, limpeza, segurança
Merenda, professores, aprendizagem
Educação, desempenho, dedicação
Organização na hora de saída, sempre muito bem atendida pelos professores e a direção
Alimentação adequada
Merenda, limpeza e organização
Professora e direção.



EE. PROFª MARIA ROSA CAROLINO DOS SANTOS - AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL - 2019 - PAIS

12- Cite 3 aspectos da Escola que merecem críticas:

Deveria ter café da manhã para alunos que estudam cedo pois nem todos tem a condição de se alimentar em casa ai chegam na escola com fome e só vão se alimentar as 9:30 da manhã.

Nenhuma

Nenhum

Professores implicam com meu filho por causa do cabelo do mesmo, Professores faltam demais, Troca constante de professores, falta de atividades complementares para casa.

Limpeza aos arredores da escola

Não tenho o que criticar, escola excelente

Ter mais lição para casa, os professores interagir mais com os pais(dizendo para os pais as dificuldades do aprendizado do filho em sala de aula), ter oficina para os alunos expor o que aprenderam em sala de aula.

Mais fiscalização dos alunos, mais atenção na hora que forem buscar os alunos na escola num horário diferente do habitual

Lavam as crianças para diretoria e não avisam os pais e os filhos quando chegam em casa que falam

A cantina o bebedor e a pintura da escola

Horário reunião , professor sem atitude e pouco passeio

Horário de reunião, professor sem atitude e mais lazer

Conservação das salas quentes, o lado de fora externo da escola, merece melhorias, teve muito grupo de apoio, o terror das crianças que estavam bem.

Mais atenção a alunos mal-educados

Nem uma crítica

Nada a declarar

Nada a declara.

Nada a declara.

Nada a declarar

Reuniões poderiam ser sempre aos fins de semana, dobrar a atenção com os alunos e poderia adicionar período integral.

Não tenho nada a falar

Não tenho

Falta Segurança (Ideal seria GM em cada escola), organização na entrada/saída.

Nada

Precisa de uma boa reformas.

Banheiros sujos, sem sabão, para as mãos, não tem lição de casa

Banheiro, comida e sala de aula

Acho que deveria ter um leite pra as crianças de manhã na entrada

Horário de reunião, mudança de professor repentinamente e entrada da escola sem cobertura, ou seja, na chuva os alunos se molham até chegar na sala

não tenho críticas

Cantina

Não tenho críticas

Atendimento secretaria

Observar melhor o caderno de recado!!!!



21

EE. PROFª MARIA ROSA CAROLINO DOS SANTOS - AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL - 2019 - PAIS

Vários livros, pouca aprendizagem - Falta de respeito entre alunos - Falta de período integral.
 Não tenho críticas da escola
 Segurança, professores, organização
 OS BANHEIROS, A QUADRA E A SALA DE AULA
 Mais funcionários, colocar mais bebedouros de água, melhorar a estrutura da escola
 Para mim nem uma.
 Não tenho críticas mas que pode melhorar um pouco aquele lado que não tem nada que poderia fazer uma horta para as crianças aprender mexer esse tipo de coisa assim atividades para eles;
 Segurança externa
 Ventilador, qualidade da água, entrada dos alunos
 As funcionárias gritam muito com as crianças!!!
 A cantina não deveria existir, maior supervisão sobre os alunos fora da sala, a participação dos pais deveria ser muito maior
 Mais ventiladores na sala de aula funcionando, sugeri microfone portátil para as professores, minha filha Isabelli sugere pintar chão de amarelinha para brincar no Recreio
 Algumas funcionários da direção, mais nenhum
 *Não tem dever de casa, *O ensino elaborado pelo governo é péssimo e atrasado em relação as escolas particulares. *A escola não tem autoridade de expulsão de alunos problemáticos infelizmente tem que engolir, Caderno de recado nem sempre é lido pelo professor, diferença entre um aluno e outro o quietinho tem mais atenção do que o danadinho isso acho discriminação, aprendizado ruim
 Comunicação entre escola e pais
 Mais passeio, mais lição e professor sem atitude
 Não tem
 Segurança, Professores e Uniforme
 Falta de respeito dos próprios alunos/ Lições repetidas.
 Bebedouro, recreio, banheiro
 Merenda, muita troca de professores,
 Má organização na entrada, mais lição de casa
 Tudo menos a professora
 Pedindo dinheiro em coisas na qual deveria ser do governo, ter passeios na escola e oportunidade de cursos para crianças.
 Segurança, ter mais professores.



AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL - 2019 - ALUNOS - EE.PROFª MARIA ROSA CAROLINO DOS SANTOS - ALUNOS

1- Como você se sente no ambiente da escola?

233 respostas



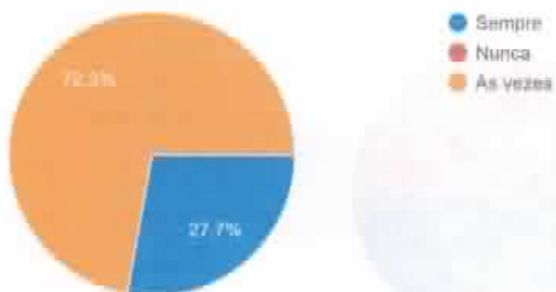
2- Como você avalia as aulas ministradas pelo seu professor?

231 respostas



3- Seu professor passa tarefa para casa?

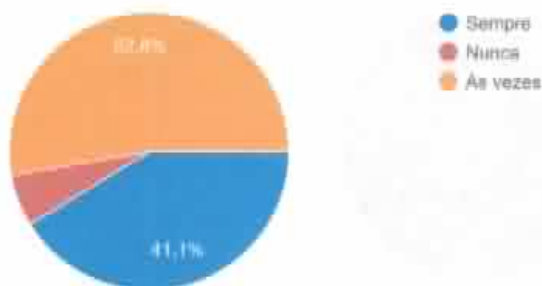
231 respostas



AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL - 2019 - ALUNOS - EE.PROFª MARIA ROSA CAROLINO DOS SANTOS - ALUNOS

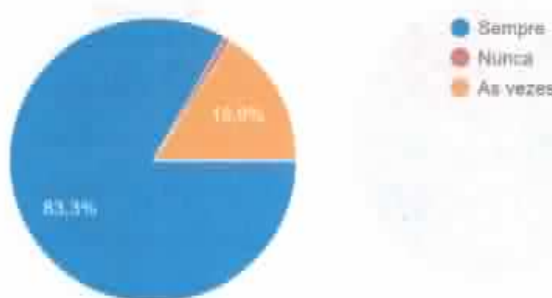
4- Seu responsável olha seu caderno ou ajuda nas tarefas de casa?

231 respostas



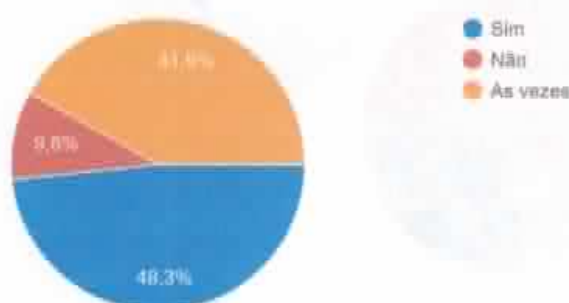
5- Seu professor faz a correções das tarefas e ou lições de casa?

233 respostas



6- Seu professor promove aula na sala de leitura?

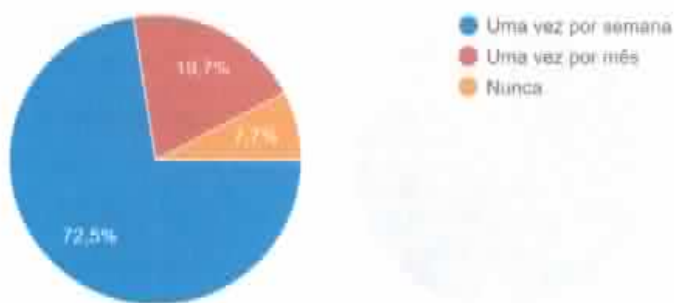
234 respostas



AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL - 2019 - ALUNOS - EE.PROFª MARIA ROSA CAROLINO DOS SANTOS - ALUNOS

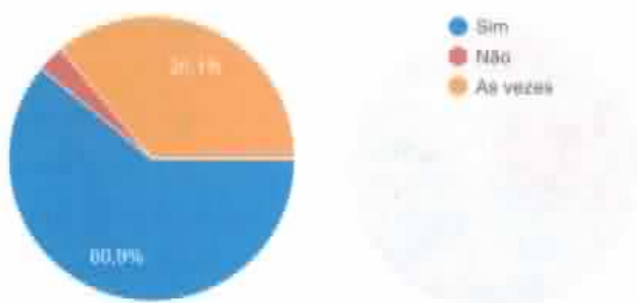
7- Com que frequência a Sala de Leitura é utilizada por você e sua turma?

233 respostas



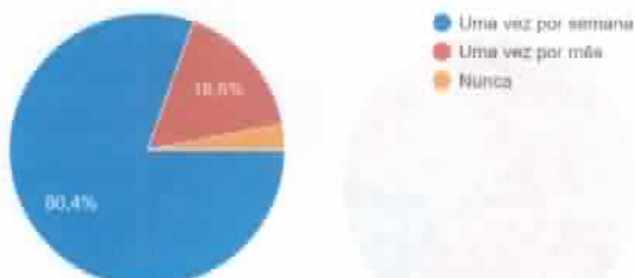
8- Seu professor promove aula na sala de informática?

230 respostas



9- Com que frequência a Sala de Informática é utilizada por você e sua turma?

230 respostas

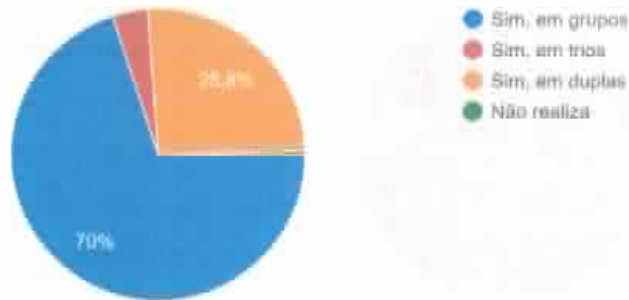


25

AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL - 2019 - ALUNOS - EE.PROFª MARIA ROSA CAROLINO DOS SANTOS - ALUNOS

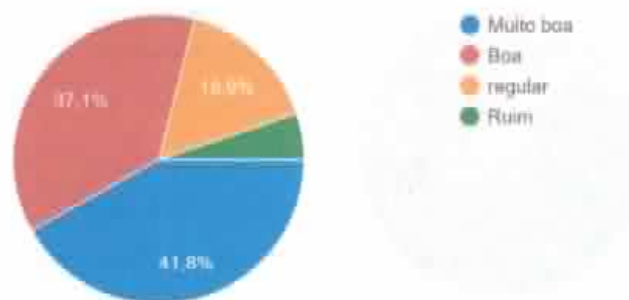
10- Seu professor realiza atividades colaborativas?

233 respostas



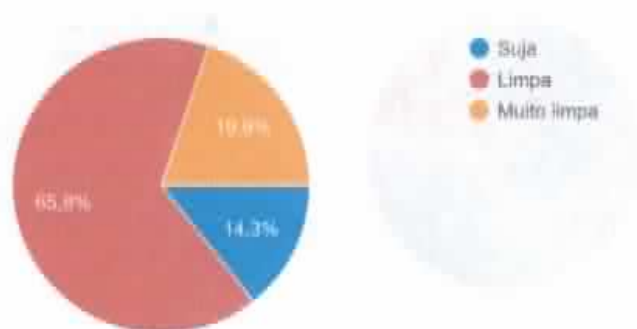
11- O que você acha da merenda da escola?

232 respostas



12- Você acha que sua escola é:

231 respostas

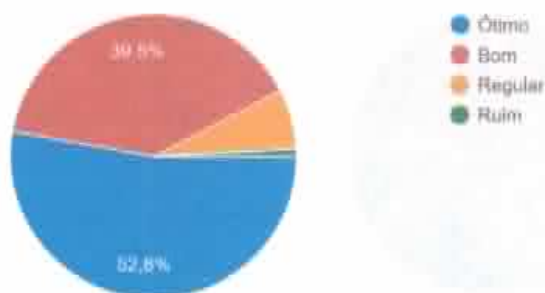


26

AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL - 2019 - ALUNOS - EE.PROFª MARIA ROSA CAROLINO DOS SANTOS - ALUNOS

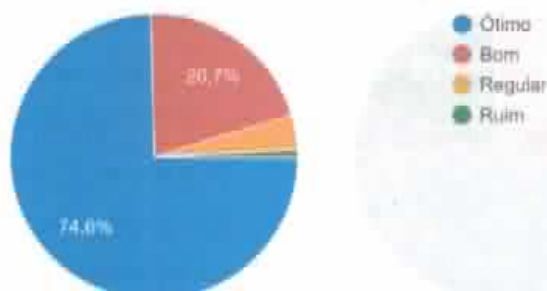
13- Como você avalia o trabalho das inspetoras?

233 respostas



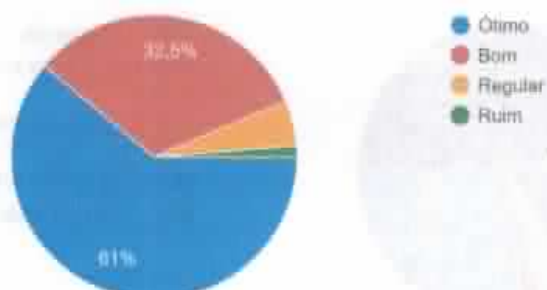
14- Como você avalia o trabalho dos Diretores (Edmar e Gil)?

232 respostas



15- Como você avalia o trabalho das pessoas da secretaria da escola?

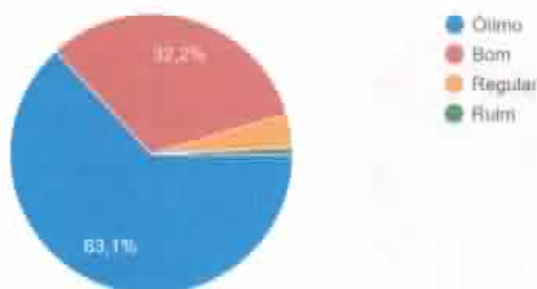
231 respostas



AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL - 2019 - ALUNOS - EE.PROFª MARIA ROSA CAROLINO DOS SANTOS - ALUNOS

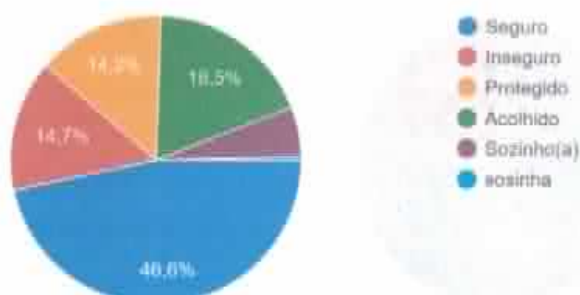
16- Como você avalia o trabalho da Coordenadora (Gilda)?

233 respostas



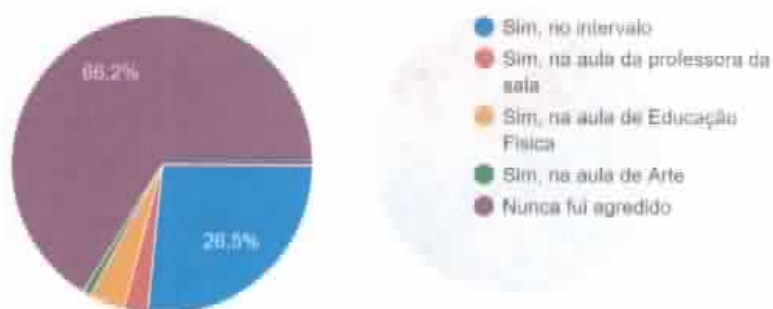
17- Como você se sente no momento do intervalo:

232 respostas



19- Você já foi agredido na escola?

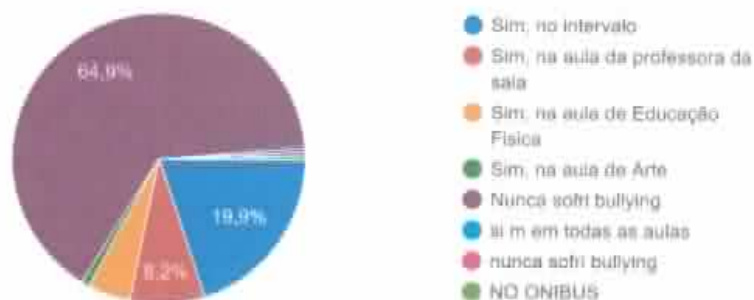
234 respostas



AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL - 2019 - ALUNOS - EE.PROFª MARIA ROSA CAROLINO DOS SANTOS - ALUNOS

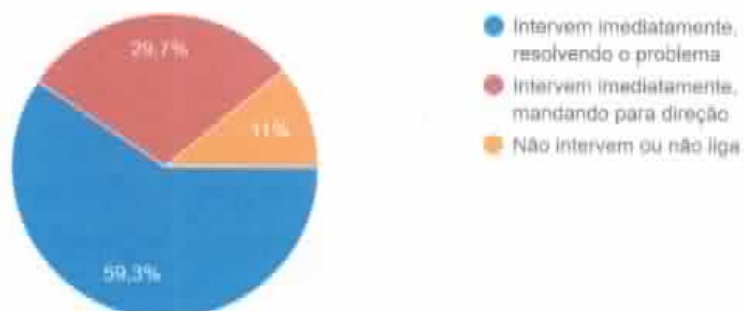
20- Você já sofreu bullying nessa escola?

231 respostas



21- Quando você fala para seu professor que sofreu uma agressão ou bullying ele:

236 respostas



IDESP

29

BOLETIM DA ESCOLA

ESCOLA: 045597 - MARIA ROSA CAROLINO DOS SANTOS PROFESSORA

DIRETORIA/MUNICÍPIO: SUMARE / SUMARE

O IDESP - Índice de Desenvolvimento da Educação do Estado de São Paulo é o indicador que avalia a qualidade das escolas estaduais paulistas em cada ciclo escolar e permite fixar metas anuais para o aprimoramento da qualidade da educação no Estado. O IDESP e as metas fixadas norteiam o trabalho da equipe da escola na direção desta melhoria do ensino e da gestão escolar, com o apoio da Secretaria de Estado da Educação.

As informações deste boletim permitem que a escola analise a evolução de seu IDESP entre 2016 e 2017, em cada um de seus componentes, e avalie seu progresso em relação à meta que lhe foi proposta para 2017.

Também são apresentados os indicadores de pagamento da Bonificação por Resultados.

A partir de 2013, o Índice de Cumprimento de Metas passa a ser calculado de maneira distinta. Os dois componentes i) a parcela cumprida da meta (IC), e ii) o adicional por qualidade (IQ), já foram considerados para o cálculo do indicador de pagamento do bônus em 2012, e cada um deles permaneceu exatamente sob a mesma forma de cálculo. Se antes esses valores eram somados, agora apura-se o máximo entre esses dois indicadores (IC ou IQ, deles o maior), e este resultado é multiplicado por um modulador, calculado a partir do INSE.

Maiores detalhes sobre a metodologia utilizada no cálculo do IDESP e dos indicadores de pagamento do bônus encontram-se na Nota Técnica do Programa de Qualidade da Escola, disponível no site da Secretaria de Estado da Educação.

IDESP 2017 - DISTRIBUIÇÃO POR NÍVEIS DE DESEMPENHO

		ABAIXO DO BÁSICO	BÁSICO	ADEQUADO	AVANÇADO
5º ANO EF	LÍNGUA PORTUGUESA	0,1667	0,3048	0,4143	0,1143
	MATEMÁTICA	0,1980	0,4612	0,2621	0,0777
9º ANO EF	LÍNGUA PORTUGUESA				
	MATEMÁTICA				
3ª SÉRIE EM	LÍNGUA PORTUGUESA				
	MATEMÁTICA				

FDE FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



IDESP

30

IDESP 2017 - INDICADORES DA ESCOLA

	INDICADORES DE DESEMPENHO		INDICADOR DE DESEMPENHO	INDICADOR DE FLUXO	IDESP 2017
	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA			
5º ANO EF	4,9200	4,0617	4,49	0,9888	4,44
9º ANO EF					
3ª SÉRIE EM					

IDESP 2017 - REDE ESTADUAL

	5º ANO EF	9º ANO EF	3ª SÉRIE EM
ESCOLA	4,44		
DIRETORIA	5,39	3,29	2,48
ESTADO	5,33	3,21	2,36

EVOLUÇÃO E CUMPRIMENTO DAS METAS DE 2017, POR CICLO ESCOLAR

	IDESP 2016	IDESP 2017	METAS 2017	ÍNDICE DE CUMPRIMENTO (IC)
5º ANO EF	5,37	4,44	5,50	0,00
9º ANO EF				
3ª SÉRIE EM				

MÁXIMO ENTRE ÍNDICE DE CUMPRIMENTO DA META 2017 E ADICIONAL POR QUALIDADE 2017, POR CICLO ESCOLAR

	ÍNDICE DE CUMPRIMENTO (IC)	ADICIONAL POR QUALIDADE (IQ)	MÁXIMO (IC, IQ)
5º ANO EF	0,00	0,00	0,00
9º ANO EF			
3ª SÉRIE EM			



IDESP

31

ÍNDICE DE CUMPRIMENTO DE METAS POR CICLO ESCOLAR

	MÁXIMO (IC, IQ)	ÍNDICE DE NÍVEL SOCIOECONÔMICO (INSE)	ÍNDICE DE CUMPRIMENTO DE METAS (ICM)
5º ANO EF	0,00	5,01	0,00
9º ANO EF			
3ª SÉRIE EM			

* O Índice de Cumprimento de Metas se limita a 120%.

* O valor atribuído ao modulador (MOD) é igual a 10% (0,10).

ÍNDICE DE CUMPRIMENTO DE METAS DE 2017 DA ESCOLA

	NÚMEROS DE ALUNOS	PROPORÇÃO DE ALUNOS AVALIADOS (%)	ÍNDICE DE CUMPRIMENTO DE METAS DA ESCOLA (ICM)
5º ANO EF*	208	100,00%	
9º ANO EF			0,00
3ª SÉRIE EM			
TOTAL	208	100,00%	

* Números de alunos avaliados e considerados para cálculo do IDESP

METAS 2018 POR CICLO ESCOLAR

	IDESP 2017	METAS 2018
5º ANO EF	4,44	4,66
9º ANO EF		
3ª SÉRIE EM		

São Paulo, 29 de Março de 2018.



SEDUCCAP2020391298A



IDESP

32

BOLETIM DA ESCOLA

ESCOLA: 045597 - MARIA ROSA CAROLINO DOS SANTOS PROFESSORA

DIRETORIA/MUNICÍPIO: SUMARE / SUMARE

O IDESP - Índice de Desenvolvimento da Educação do Estado de São Paulo é o indicador que avalia a qualidade das escolas estaduais paulistas em cada ciclo escolar e permite fixar metas anuais para o aprimoramento da qualidade da educação no Estado. O IDESP e as metas fixadas norteiam o trabalho da equipe da escola na direção desta melhoria do ensino e da gestão escolar, com o apoio da Secretaria de Estado da Educação.

As informações deste boletim permitem que a escola analise a evolução do seu IDESP entre 2017 e 2018, em cada um de seus componentes, e avalie seu progresso em relação à meta que lhe foi proposta para 2018.

Também são apresentados os indicadores de pagamento da Bonificação por Resultados.

A partir de 2013, o Índice de Cumprimento de Metas passa a ser calculado de maneira distinta. Os dois componentes i) a parcela cumprida da meta (IC), e ii) o adicional por qualidade (IQ), já foram considerados para o cálculo do indicador de pagamento do bônus em 2012, e cada um deles permaneceu exatamente sob a mesma forma de cálculo. Se antes esses valores eram somados, agora apura-se o máximo entre esses dois indicadores (IC ou IQ, deles o maior), e este resultado é multiplicado por um modulador, calculado a partir do INSE.

Maiores detalhes sobre a metodologia utilizada no cálculo do IDESP e dos indicadores de pagamento do bônus encontram-se na Nota Técnica do Programa de Qualidade da Escola disponível no site da Secretaria de Estado da Educação.

IDESP 2018 - DISTRIBUIÇÃO POR NÍVEIS DE DESEMPENHO

		ABAIXO DO BÁSICO	BÁSICO	ADEQUADO	AVANÇADO
5º ANO EF	LÍNGUA PORTUGUESA	0,0938	0,2708	0,4688	0,1667
	MATEMÁTICA	0,1487	0,3385	0,3795	0,1333
9º ANO EF	LÍNGUA PORTUGUESA				
	MATEMÁTICA				
3ª SÉRIE EM	LÍNGUA PORTUGUESA				
	MATEMÁTICA				

FDE
FUNDAÇÃO PARA O
DESENVOLVIMENTO
DA EDUCAÇÃOSECRETARIA
DA EDUCAÇÃO

IDESP

33

IDESP 2018 - INDICADORES DA ESCOLA

	INDICADORES DE DESEMPENHO		INDICADOR DE DESEMPENHO	INDICADOR DE FLUXO	IDESP 2018
	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA			
5º ANO EF	5,6940	4,9913	5,34	0,9919	5,30
9º ANO EF					
3ª SÉRIE EM					

IDESP 2018 - REDE ESTADUAL

	5º ANO EF	9º ANO EF	3ª SÉRIE EM
ESCOLA	5,30		
DIRETORIA	5,64	3,45	2,74
ESTADO	5,55	3,38	2,51

EVOLUÇÃO E CUMPRIMENTO DAS METAS DE 2018, POR CICLO ESCOLAR

	IDESP 2017	IDESP 2018	METAS 2018	ÍNDICE DE CUMPRIMENTO (IC)
5º ANO EF	4,44	5,30	4,66	120,00
9º ANO EF				
3ª SÉRIE EM				

MÁXIMO ENTRE ÍNDICE DE CUMPRIMENTO DA META 2018 E ADICIONAL POR QUALIDADE 2018, POR CICLO ESCOLAR

	ÍNDICE DE CUMPRIMENTO (IC)	ADICIONAL POR QUALIDADE (IQ)	MÁXIMO (IC, IQ)
5º ANO EF	120,00	0,00	120,00
9º ANO EF			
3ª SÉRIE EM			



SEDUCCAP2020391298A



IDESP

34

ÍNDICE DE CUMPRIMENTO DE METAS POR CICLO ESCOLAR

	MÁXIMO (IC, IQ)	ÍNDICE DE NÍVEL SOCIOECONÔMICO (INSE)	ÍNDICE DE CUMPRIMENTO DE METAS (ICM)
5º ANO EF	120,00	5,01	120,00
9º ANO EF			
3ª SÉRIE EM			

* O índice de Cumprimento de Metas se limita a 120%

* O valor atribuído ao modulador (MOD) é igual a 10% (0,10)

ÍNDICE DE CUMPRIMENTO DE METAS DE 2018 DA ESCOLA

	NÚMERO DE ALUNOS	PROPORÇÃO DE ALUNOS AVALIADOS (%)	ÍNDICE DE CUMPRIMENTO DE METAS DA ESCOLA (ICM)
5º ANO EF *	194	100,00%	
9º ANO EF			120,00
3ª SÉRIE EM			
TOTAL	194	100,00%	

* Número de alunos avaliados e considerados para cálculo do IDESP

"As metas para 2019 estão sendo objeto de reestudo, razão pela qual serão publicadas oportunamente"

São Paulo, 20 de Fevereiro de 2019.

FDE FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



SEDUCCAP2020391298A

IDESP

Declarar os resultados do IDESP 2019 pelo site do Conselho Estadual de Educação do Estado de São Paulo. Para acessar basta digitar seu código pessoal, o código auto gerado de acesso ao Sistema de Gestão da Gestão da Gestão Escolar 2020.

Ano: 2019 | Região: Região | Destino: Sistema | Município: Sistema | Escola: MARIA ROSA L. | Ver

ANO: 2019 - ESCOLA: MARIA ROSA CAROLINO DOS SANTOS PROFESSORA

Indicadores Desempenho		Média de Desempenho		Indicador de Fluxo		IDESP 2019
Idade / Ano	Idioma Português	Matemática				
9-11/2019	100%	100%	100%	100%	100%	100%

METAS ANO: 2020

Idade / Ano	METAS 2020
9-11/2020	100%

* Média Finalizada - 100%

03/07



Edital de convocação 006/2019

Grêmio Estudantil "11 de Agosto" da E.E. Professora Maria Rosa Carolino dos Santos Diretoria de ensino de Sumaré. Ficam convocados pelo presente Edital os alunos membros da chapa "Chapa da Diversidade" eleita por votos no dia vinte de março de dois mil e dezenove, demais alunos da U.E., como também o diretor Edmar Antônio Alves e o vice-diretor Gilvando Relequias da Silva, nos termos dos artigos 11, item II e Parágrafo Único do Estatuto para uma reunião de acordo com o que se segue:

Local: E.E. Professora Maria Rosa Carolino dos Santos

Data: 25/03/2019

Horário: 10 horas

Ordem do dia:

- Posse da Diretoria Gremista.

Sumaré, 21 de março de 2019.

Diretor da U.E:

Vice-diretor da U.E:

ATA DE POSSE DA DIRETORIA GREMISTA

Aos vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 10 horas, teve início a cerimônia de posse da nova diretoria do Grêmio Estudantil "Onze de Agosto". A entidade tem como finalidade defender os interesses dos estudantes da Escola Estadual Maria Rosa Carolino dos Santos, situada na Avenida da Amizade, nº 4050, bairro Parque Silva Azevedo, jurisdição da Diretoria Regional de Ensino de Sumaré. A presidente do Grêmio, Debora Rayane Chaves, encerra hoje o mandato da gestão do ano de 2018 e passa a direção da entidade para os seguintes alunos, eleitos no dia 20 do mês de março de 2019 pela chapa "Chapa da Diversidade":

NOME	RA	ANO/SERIE	CARGO
Emily Patricia de Brito Lima	000110417204-5	5º E	Diretor Geral
Gabriel Gonçalves Santos	000112296924-7	4º C	Vice-Diretor Geral
Vinicius Pereira Portugal	000110738384-5	4º F	Diretor Financeiro
Maria Eduarda Dutra do Nascimento	000110823733-2	4º D	Diretor Social
Ellen Alessandra Conceição Duarte	000112973311-7	5º E	Diretor de Comunicação
Larissa Santos da Silva	000111927926-4	5º C	Diretor de Esportes
Raul Gomes Alves	000110506257-0	5º C	Diretor de Cultura
Leonardo Rodrigues de Jesus	000110823660-1	4º D	Diretor de Relacionamento Acadêmico
Kawan Henrique da Cruz	111233917-6	4º B	Suplente Diretor Geral
Henrique Cortes Dantas	000112902906-2	4º C	Suplente Vice-Diretor Geral
Davi Yuki Abe Marcelino	000112871114-X	4º F	Suplente Diretor Financeiro
Kaira Cristina Santos Alves	000113665469-0	4º B	Suplente Diretor Social
Ana Julia de Oliveira	000110276259-3	5º B	Suplente Diretor de Comunicação
Gabriel Costa Cavalcante	000113428573-5	5º C	Suplente Diretor de Esportes
Enzo Ricardo de Pierri	000112036310-4	4º B	Suplente Diretor de Cultura
Raquel Moura da Silva	000112837830-9	4º D	Suplente Diretor de



Foram convidados a compor a mesa dos trabalhos:

Nome	Função
Edmar Antônio Alves	Diretor da U.E.
Gilvando Relequias da Silva	Vice-diretor da U.E.
Gilda Ferreira dos Reis Nishida	Professora coordenadora
Silvana Mara Castanheira	Agente de organização escolar
Maria Aparecida dos santos Dias	Agente de organização escolar
André Felipe da Silva	Aluno do 4º ano G
Emanoele Rezende Lopes	Aluna do 5º ano A

Após a apresentação da Diretoria, o Coordenador Geral/Diretor Geral eleito fez um discurso falando de suas propostas, agradecendo a todos pela confiança depositada na nova diretoria.

Em seguida foi aberto a palavra para os membros da mesa e posteriormente às pessoas na plateia. No final das saudações, foi declarada encerrada a cerimônia de posse da nova Diretoria do Grêmio.

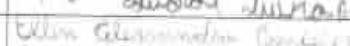
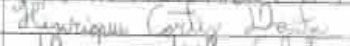
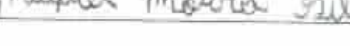
Seguem as assinaturas dos membros da Comissão Eleitoral, novo presidente, Ex-Presidente e dos membros da Diretoria Gremlista-eleita:


Diretor da Escola

Assinatura do Coordenador Geral/Diretor empossado

Gilvando Relequias da Silva - vice-diretor da U.E. 
Gilda Ferreira dos Reis Nishida - coordenadora pedagógica 
Silvana Mara Castanheira - agente de organização escolar 
Maria Aparecida dos santos Dias - agente de organização escolar 
André Felipe da Silva - aluno do 4º ano G 
Emanoele Rezende Lopes - aluna do 5º ano A 
Debora Rayne Chaves - ex presidente 

Membros da Diretoria Gremlista-eleita:

NOME	CARGO	ASSINATURAS
Emily Patricia de Brito Lima	Diretor Geral	
Gabriel Gonçalves Santos	Vice-Diretor Geral	
Vinicius Pereira Portugal	Diretor Financeiro	
Maria Eduarda Dutra do Nascimento	Diretor Social	
Ellen Alessandra Conceição Duarte	Diretor de Comunicação	
Larissa Santos da Silva	Diretor de Esportes	
Raul Gomes Alves	Diretor de Cultura	
Leonardo Rodrigues de Jesus	Diretor de Relacionamento Acadêmico	
Kawan Henrique da Cruz	Suplente Diretor Geral	
Henrique Cortes Dantas	Suplente Vice-Diretor Geral	
Davi Yuki Abe Marcelino	Suplente Diretor Financeiro	
Kaira Cristina Santos Alves	Suplente Diretor Social	
Ana Julia de Oliveira	Suplente Diretor de Comunicação	
Gabriel Costa Cavalcante	Suplente Diretor de Esportes	
Enzo Ricardo de Pierri	Suplente Diretor de Cultura	
Raquel Moura da Silva	Suplente Diretor de Relacionamento Acadêmico	



SEDUCCAP2020391298A

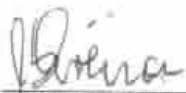


38

ATA DE ASSEMBLÉIA DE ESPECIALISTAS DA EE. PROFª MARIA ROSA CAROLINO DOS SANTOS

Aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, atendendo o Edital de Convocação de 28/02/2020, nesta Unidade E.E. Professora Maria Rosa Carolino dos Santos, Ciclo I, nº CNPJ nº 51.915.700/0001-47, com sede a Avenida da Amizade, nº 4050, Parque Silva Azevedo-Nova Veneza, CEP: 13177-031, na cidade de Sumaré, Estado de São Paulo, reuniram-se os especialistas, devidamente assinados na lista de presença para em Assembleia, elegerem seus representantes no Conselho de Escola, nos termos da Lei Complementar 444 de 27/12/1985, em seu artigo 95, § 1º, obedecida a proporção definida no § 1º, inciso IV, conforme o § 3º da referida lei. Foram eleitos: Presidente Nato- Edmar Antonio Alves, brasileiro, casado, Diretor de Escola, RG. 24.302.071-5, CPF. 184.493.858-14, residente a Rua João Edilbert Blondo, 119, Jardim Ravagnani, Sumaré-SP. Especialistas: 1- Gilvando Relequias da Silva, brasileiro, casado, Professor, RG. 22.542.900-7, CPF. 177.964.798-08, residente a Rua do Laranja, Jardim Pérola, Santa Barbara d'Oeste- SP. 2 - Gilda Ferreira dos Reis Nishida, brasileira, casada, RG 17.623.142-0, CPF 088.651.438-46, residente à Rua Capivari, nº 21, Inocoop, Sumaré SP. Concluídos os trabalhos, ao Sr. Edmar Antônio Alves, Diretor de Escola passou a palavra a quem quisesse se manifestar e, na ausência de manifesto e nada tendo a tratar, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente reunião, e determinou a mim Simone Dutra de Oliveira, que servi como secretária, que lavrasse a presente ata, que vai por mim e o Senhor Diretor de Escola assinada, como sinal de sua aprovação.

Sumaré, 09 de março de 2020


Simone Dutra de Oliveira
RG. 24.294.652-5
Secretária


Edmar Antonio Alves
RG. 24.302.071-5
Diretor de Escola



29

ATA DE ASSEMBLÉIA DE PROFESSORES DA EE. PROFª MARIA ROSA CAROLINO DOS SANTOS

Aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, atendendo o Edital de Convocação de 28/02/2020, nesta Unidade E.E. Professora Maria Rosa Carolino dos Santos, Ciclo I, nº CNPJ nº 51.915.700/0001-47, com sede a Avenida da Amizade, nº 4050, Parque Silva Azevedo-Nova Veneza, CEP: 13177-031, na cidade de Sumaré, Estado de São Paulo, reuniram-se os Professores, devidamente assinados na lista de presença para em Assembleia, elegerem seus representantes no Conselho de Escola, nos termos da Lei Complementar 444 de 27/12/1985, em seu artigo 95, § 1º, obedecida a proporção definida no § 1º, Inciso IV e também 2 (dois) suplentes, conforme o § 3º da referida lei. Foram eleitos: 1- Cassiana Buck Dias Pereira, brasileira, casada, 47.671.313-4, CPF 406.333.938-60, residente à Rua Daniel Marques Coelho, nº 115, Jardim Paraíso II - Nova Veneza - Sumaré- SP; 2- Kênia Maria Marcato da Silva, brasileira, casada, RG 34.122.346-3, CPF 296.656.508-07, residente à Rua Alameda das Figueiras, nº 294, Pq. Manoel de Vasconcelos, Sumaré- SP; 3- Celina Maria Teixeira da Silva, RG 54.835.491-1, CPF 026.305.619-84, brasileira, casada, residente à Rua Eunice Leoni Butgnon, nº 374, Bom Retiro, Paulínia-SP; 4- Adauto Ribeiro Pelegriño, brasileiro, solteiro, RG 14.677.383-4, CPF 481.603.261-49, residente à Rua Evangelho Quadrangular, nº 103, Pq. Silva Azevedo - Nova Veneza - Sumaré -SP; 5- Sandra Maria Dias Serralheiro, brasileira, casada, RG 21.821.068, CPF 167.883.738-50, residente à Rua Adriana de Campos, nº 195, Pq. Virgíneo Basso, Sumaré -SP; 6- Priscila Noveletto Leite, brasileira, casada, RG 40.715.855-8, CPF 350.192.978-10, residente à Rua Nações Unidas, nº 374, Vila Menuzo - Sumaré -SP; 7- Marlene Matsumoto Pantaleão Videira, brasileira, casada, RG 10.340.320-6, CPF 220.348.048-30, residente à Alameda dos Professores- Cond. Cedros nº 340, Bairro Vila Flores, Sumaré -SP; 8- Flávia Aparecida Ferreira, brasileira, divorciada, RG 43.419.235-1, CPF 328.744.608-85, residente à Rua José Antônio de Rissio, nº 25, Jd. Paulistano, Sumaré -SP; 9- Elaine Aparecida de Souza Severini, brasileira, casada, RG 25.916.095-7, CPF 260.577.548-83, residente à Rua Andradina, nº 393, Jardim Santana, Hortolândia- SP; 10- Sheila Alves de Oliveira Prado, brasileira, casada, RG 33.799.929, CPF 325.994.078-26, residente à Rua Piracanjuba, nº 187, Jd. Dal'Orto - Sumaré- SP. SUPLENTES: 1- Fernanda Simonetti, brasileira, solteira, RG 28.757.444-1, CPF 266.504.578-84, residente à Rua Virgíneo Viel Campo Dal'Orto, nº 08, Vila Yolanda Costa e Silva, Sumaré- SP; 2- Dorisleia Ferreira Brito da Silva, brasileira, casada, RG 41.745.170-2, CPF 341.432.528-48, residente à Rua Victorio Pansam, nº 841, Virgíneo Basso, Sumaré- SP. Concluídos os trabalhos, ao Sr. Edmar Antônio Alves, Diretor de Escola passou a palavra a quem quisesse se manifestar e, na ausência de manifesto e nada tendo a tratar, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente reunião, e determinou a mim Simone Dutra de Oliveira, que servi como secretária, que lavrasse a presente ata, que vai por mim e o Senhor Diretor de Escola assinada, como sinal de sua aprovação.

Sumaré, 09 de março de 2020


Simone Dutra de Oliveira
RG: 24.294.652-5
Secretária


Edmar Antônio Alves
RG: 24.302.071-5
Diretor de Escola

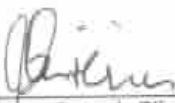


40

ATA DE ASSEMBLÉIA DE FUNCIONÁRIOS DA EE. PROFª MARIA ROSA CAROLINO DOS SANTOS

Aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, atendendo o Edital de Convocação de 28/02/2020, nesta Unidade E.E. Professora Maria Rosa Carolino dos Santos, Ciclo I, nº CNPJ nº 51.915.700/0001-47, com sede a Avenida da Amizade, nº 4050, Parque Silva Azevedo-Nova Veneza, CEP: 13177-031, na cidade de Sumaré, Estado de São Paulo, reuniram-se os funcionários, devidamente assinados na lista de presença para, em Assembleia elegerem seus representantes no Conselho de Escola, nos termos da Lei Complementar 444 de 27/12/1985, em seu artigo 95, § 1º, obedecida a proporção definida no § 1º, inciso IV e também 2 (dois) suplentes, conforme o § 3º da referida lei. Foram eleitos: 1- Angélica Cristiane de Souza, brasileira, casada, RG 28.229.176-3, CPF 28.7163.898-59, residente à Rua Sete de Setembro nº 440, Pq. Ortolândia, Hortolândia SP; 2- Joelma Real Machado Silva, brasileira, casada, RG 21.729.754-7, CPF 109.371.788-29, residente à Rua Luisa Tomazim Tanati, nº 165, Parque Silva Azevedo, Sumaré- SP. SUPLENTE: 1- Simone Dutra de Oliveira, brasileira, solteira, RG 24.294.652-5, CPF 175.744.428-94, residente à Av. Fuad Assef Mahuf, nº 2007, Jardim Bela Vista, Sumaré -SP; 2- Maria Inês Rodrigues Amarante da Silva, brasileira, casada, RG 17.824.457-0, CPF 064.546.188-11, residente à Rua Dr. Léo Robinoktek, Nº 400, BL-7, AP.731, Chácara Bela Vista, Sumaré SP. Concluídos os trabalhos, ao Sr. Edmar Antônio Alves, Diretor de Escola passou a palavra a quem quisesse se manifestar e, na ausência de manifesto e nada tendo a tratar, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente reunião, e determinou a mim Simone Dutra de Oliveira, que servi como secretária, que lavrasse a presente ata, que vai por mim e o Senhor Diretor de Escola assinada, como sinal de sua aprovação.

Sumaré, 09 de março de 2020.


Simone Dutra de Oliveira
RG: 24.294.652-5
Secretária


Edmar Antônio Alves
RG: 24.302.071-5
Diretor de Escola



41

ATA DE ASSEMBLÉIA DE PAIS OU RESPONSÁVEIS PELOS ALUNOS DA EE. PROFª MARIA ROSA CAROLINO DOS SANTOS

Aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, atendendo o Edital de Convocação de 28/02/2020, nesta Unidade E.E. Professora Maria Rosa Carolino dos Santos, Ciclo I, nº CNPJ nº 51.915.700/0001-47, com sede a Avenida da Amizade, nº 4050, Parque Silva Azevedo-Nova Veneza, CEP: 13177-031, na cidade de Sumaré, Estado de São Paulo, reuniram-se os pais ou responsáveis pelos alunos regularmente matriculados, devidamente assinados na lista de presença para, em Assembleia elegerem seus representantes no Conselho de Escola, nos termos da Lei Complementar 444 de 27/12/1985, em seu artigo 95, § 1º, obedecida a proporção definida no § 1º, inciso IV e também 2 (dois) suplentes, conforme o § 3º da referida lei. Foram eleitos: 1- Adriana Peres Oliveira da Silva, brasileira, casada, RG 34.382.925-3, residente à Rua 09, nº729, Residencial Salerno, Sumaré - SP; 2- Lúcia Augusto Corrêa da Silva, brasileira, casada, RG 34.742.175-1, CPF 022.157.279-18, residente à Rua Jorge Hoffman, nº 335, Jardim Mineópolis, Sumaré - SP; 3 - Carlos André de Lima Silva, brasileiro, casado, RG 46.823.404-4, CPF 349.606.398-06, residente à Rua Nove de Julho, nº 502, Pq. Da Amizade - Nova Veneza - Sumaré-SP; 4- Bruna Fabiana Verza, brasileira, casada, RG 44.725.891-6, CPF 330.677.358-11, residente à Rua Jaguariúna, nº 31, Bairro Inocoop, Sumaré; 5- Regiane Moscatelli Delfino, brasileira, casada, RG 43.949.804-1, CPF 313.396.828-93, residente à Rua Paraíba, Nº 723, Pq. Silva Azevedo - Nova Veneza - Sumaré SP. SUPLENTE: 1- Roseli de Fátima dos Santos, divorciada, RG 18.278.368-6, CPF 066.510.478-25, residente à Rua Piracicaba nº 64, Parque Nova Veneza, Sumaré- SP; 2- Laurita Rodrigues de Carvalho, RG 13.753.705-0, CPF 343.055.398-96, brasileira, divorciada, Residente à Rua São Luís, nº195, Parque Silva Azevedo, Sumaré SP. Concluídos os trabalhos, o Sr. Edmar Antônio Alves, Diretor de Escola passou a palavra a quem quisesse se manifestar e, na ausência de manifesto e nada tendo a tratar, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente reunião, e determinou a mim Simone Dutra de Oliveira, que servi como secretária, que lavrasse o presente ata, que vai por mim e o Senhor Diretor de Escola assinada, como sinal de sua aprovação.

Sumaré, 09 de março de 2020.


Simone Dutra de Oliveira
RG: 24.294.652-5
Secretária

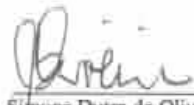

Edmar Antônio Alves
RG: 24.302.071-5
Diretor de Escola



ATA DE ASSEMBLÉIA DE ALUNOS DA E.E. PROFª MARIA ROSA CAROLINO DOS SANTOS

Aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, atendendo o Edital de Convocação de 28/02/2020, nesta Unidade Escolar, com sede a Avenida da Amizade, nº 4050, Parque Silva Azevedo-Nova Veneza, CEP: 13177-031, na cidade de Sumaré, Estado de São Paulo, reuniram-se os alunos e seus responsáveis, devidamente assinados na lista de presença para em Assembleia, elegerem seus representantes no Conselho de Escola, nos termos da Lei Complementar 444 de 27/12/1985, em seu artigo 95, § 1º, obedecida a proporção definida no § 1º, inciso IV e também 2 (dois) suplentes, conforme o § 3º da referida lei. Foram eleitos: 1- Cauã Correa da Silva RA 111.996.086-1; 2- Tayná Durães de Oliveira RA 115.615.965-9; 3- Eduardo Fabricio Cândido Alves, RA 112.907.782-2; 4- Isadora Maria Lima de Souza, RA 112.925.529-3; 5- Giovanna da Silva Guedes, RA 113.453.150-3. Concluídos os trabalhos, ao Sr. Edmar Antônio Alves, Diretor de Escola passou a palavra a quem quisesse se manifestar e, na ausência de manifesto e nada tendo a tratar, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente reunião, e determinou a mim Simone Dutra de Oliveira, que servi como secretária, que lavrasse a presente ata, que vai por mim e o Senhor Diretor de Escola assinada, como sinal de sua aprovação.

Sumaré, 09 de março de 2020.


Simone Dutra de Oliveira
RG: 24.294.652-5
Secretária


Edmar Antônio Alves
RG: 24.302.071-5
Diretor de Escola



PRESIDENTE NATO

Nº	NOME	RG	ASSINATURA
01	Edmar Antônio Alves	24.302.071-5	

ESPECIALISTAS

01	Gilvando Relequias da Silva	22.542.900-7	
02	Gilda Ferreira dos Reis Nishida	17.623.142-0	

SUPLENTE

01	Angélica Cristiane de Souza	28.229.176-3	
----	-----------------------------	--------------	--

PROFESSORES

01	Cassiana Buck Dias Pereira	47.671.313-4	
02	Kênia Maria Marcato da Silva	34.122.346-3	
03	Celina Maria Teixeira da Silva	54.835.491-1	
04	Adauto Ribeiro Pelegrino	14.677.383-4	
05	Sandra Maria Dias Serralheiro	21.821.068	
06	Priscila Noveletto Leite	40.715.855-8	
07	Marlene Matsumoto Pantaleão Videira	10.340.320-6	
08	Flávia Aparecida Ferreira	43.419.235-1	
09	Elaine Aparecida de Souza Severini	25.916.095-7	
10	Sheila Alves de Oliveira Prado	33.799.929	

SUPLENTE

01	Fernanda Simonetti	28.757.444-1	
02	Dorisleia Ferreira Brito da Silva	41.745.170-2	

FUNCIONÁRIOS

01	Angélica Cristiane de Souza	28.229.176-3	
02	Joelma Real Machado Silva	21.729.754-7	

SUPLENTE

01	Simone Dutra de Oliveira	24.294.652-5	
02	Maria Inês Rodrigues Amarante da Silva	17.824.457-0	

PAIS OU RESPONSÁVEIS

01	Adriana P. de O. da Silva	34.382.925-3	
02	Lúcia Augusto Corrêa da Silva	34.742.175-1	
03	Carlos André de Lima Silva	46.823.404-1	
04	Bruna Fabiana Verza	44.725.891-6	
05	Regiane Moscatelli Delfino	43.949.804-1	

SUPLENTE

01	Roseli de Fátima dos Santos	18.278.368-6	
02	Laurita Rodrigues de Carvalho	13.753.705-0	

ALUNOS

01	Cauã Correa da Silva	111.996.086-1	
02	Tayná Durnes de Oliveira	115.615.965-9	
03	Eduardo Fabricio Cândido Alves	112.907.782-2	
04	Isadora Maria Lima de Souza	112.925.529-3	
05	Giovanna da Silva Guedes	113.453.150-3	

Edmar Antônio Alves
RG: 24.302.071-5
Diretor de Escola



Programação de Férias	Consultas	Sistema
1. Definir o período das férias (ex: 15 dias). 2. Definir o período de aviso prévio (ex: 15 dias). 3. Definir o período de gozo das férias (ex: 15 dias). 4. Definir o período de pagamento das férias (ex: 15 dias). 5. Definir o período de pagamento das férias (ex: 15 dias). 6. Definir o período de pagamento das férias (ex: 15 dias). 7. Definir o período de pagamento das férias (ex: 15 dias). 8. Definir o período de pagamento das férias (ex: 15 dias). 9. Definir o período de pagamento das férias (ex: 15 dias). 10. Definir o período de pagamento das férias (ex: 15 dias).	1. Definir o período das férias (ex: 15 dias). 2. Definir o período de aviso prévio (ex: 15 dias). 3. Definir o período de gozo das férias (ex: 15 dias). 4. Definir o período de pagamento das férias (ex: 15 dias). 5. Definir o período de pagamento das férias (ex: 15 dias). 6. Definir o período de pagamento das férias (ex: 15 dias). 7. Definir o período de pagamento das férias (ex: 15 dias). 8. Definir o período de pagamento das férias (ex: 15 dias). 9. Definir o período de pagamento das férias (ex: 15 dias). 10. Definir o período de pagamento das férias (ex: 15 dias).	1. Definir o período das férias (ex: 15 dias). 2. Definir o período de aviso prévio (ex: 15 dias). 3. Definir o período de gozo das férias (ex: 15 dias). 4. Definir o período de pagamento das férias (ex: 15 dias). 5. Definir o período de pagamento das férias (ex: 15 dias). 6. Definir o período de pagamento das férias (ex: 15 dias). 7. Definir o período de pagamento das férias (ex: 15 dias). 8. Definir o período de pagamento das férias (ex: 15 dias). 9. Definir o período de pagamento das férias (ex: 15 dias). 10. Definir o período de pagamento das férias (ex: 15 dias).

ANO BASE: 2019

MÊS REFERÊNCIA: ABRIL DE 2020

SHAWZ INC. 11/11/2009

Beziehen der Filme:

- 1140 Punkte
- 1140 Punkte

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DA SECRETARIA E DA SEITE

SUMMARY

Società / **Scienze**

EE MARIA ROSA CAROLINO DOS SANTOS - PROFA.

Prepared by:

Prescribed Use

Instituto ANGELICA CRISTIANE DE SOUZA	PARTI ESCOLA	Número Cole	Mês de Análise: JAN/FEB/V
---------------------------------------	--------------	-------------	---------------------------

Downloaded from <http://ajphaphapublications.sagepub.com> at University of California, San Diego on September 11, 2012

20



Autenticado com senha por ANGÉLICA CRISTIANE DE SOUZA - 08/05/20 às 15:50:33.
Documento Nº: 4848101-2842 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4848101-2842>



SEDUCCAP2020391298A



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SUMARÉ
Rua Luiz José Duarte, 333 - Jardim Carlos Basilio - Sumaré - SP
CEP: 13.170-250 - Fones (019) 873.3951 - 873.1058 - 873.3937 - FAX: (019) 873.1857

45

UNIDADE ADMINISTRATIVA				E.E. PROFª MARIA ROSA CAROLINO DOS SANTOS - ANOS INICIAIS	
1	2	3	4	5	6
1	2	3	4	5	6
1	2	3	4	5	6
01	EE MARIA ROSA CAROLINO DOS SANTOS	DENOMINAÇÃO: DIRETOR DE ESCOLA NATUREZA: EFETIVO SOC II - QM - SE	NOME: EDMAR ANTÔNIO ALVES RG: 24.302.071-5 CPF: 184.493.858-14	07 IDENTIFICAÇÃO ELEMENTO A SER SUBSTITUÍDO	08 IDENTIFICAÇÃO DOS SUBSTITUTOS
			NOME: GILVANDO RELEQUIAS DA SILVA RG: 22.542.900-7 - CPF: 177.964.798-08 SOC - II - QM - TAB. I FAIXA: 03 - NÍVEL: V - EV UNCLAS: EE ROMANA O. SALLES CLINHA - PROFA - SANTA BARBARA D'OESTE - DIRETORIA: AMERICANA		
			NOME: ELAINE APARECIDA DE SOUZA SEVERINI RG: 25.916.095-7 - CPF: 300.572.548-83 SOC - II - QM - TAB. I FAIXA/NÍVEL: 3/V UM CLAS: EE PROFª MARIA ROSA CAROLINO DOS SANTOS - SUMARÉ DIRETORIA DE SUMARÉ		
DECLARO COMO RESPONSÁVEL PELA ILA QUE O(S) SUBSTITUTO(S) POSSUI(EM) A HABILITAÇÃO EXIGIDA COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE:					
1	12	13	14		
DATA DE PUBLICAÇÃO		ASSINATURA DO ELEMENTO DO CAMPO: 07		ASSINATURA DO SUPERIOR IMEDIATO	
		Edmar Antônio Alves RG: 24.302.071-5 Diretor de Escola			
		ASSINATURA			





MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Departamento de Emprego e Renda
Coordenação-Geral de Cadastros, Identificação Profissional e Estudos
RELAÇÃO ANUAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS - RAIS
RECIBO DE ENTREGA DA RAIS

Para as empresas compreendidas nos grupos 1 e 2 de obrigados ao eSocial, o cumprimento da obrigação do art. 24 da lei 7.998/90 combinada com o Decreto 76.900/75 se dá exclusivamente pela transmissão das informações ao eSocial, nos termos da Portaria 1.127/19.

ANO-BASE 2019

Identificação do Estabelecimento

CREA 590572020812

Razão Social APM DA EE PROF MARIA ROSA CAROLINO DOS SANTOS

CNPJ/CAEPF 51.915.700/0001-47

CEI/CNO Vinculado

CNAE 9430800 - ATIVIDADES DE ASSOCIAÇÕES DE DEFESA DE DIREITOS

Endereço AV AV DA AMIZADE, 4050 Bairro NOVA VENEZA

Cidade/UF SUMARE / SP CEP 13177-030

Declaração entregue

Data da recepção 16/04/2020 Total de vínculos Sem vínculos

Código de Identificação do Recibo 549.9888.0632.889.00

Coordenação da RAIS.

Brasília 16/04/2020





47

Relatório do Quadro de Aulas

Cód.	Disciplina	Turma	Aula	Typo Exemp	Início	Fim	Sit.
9020	SALA DE RECURSOS DEFICIENCIA INTELECTUAL	MULTISERVIADA T1 MANHA ANUAL	10	EDUCACAO ESPECIAL - DI - SALA DE RECURSO	03/02/2020	23/12/2020	Ativa
9020	SALA DE RECURSOS DEFICIENCIA INTELECTUAL	MULTISERVIADA T2 MANHA ANUAL	10	EDUCACAO ESPECIAL - DI - SALA DE RECURSO	03/02/2020	23/12/2020	Ativa
9020	SALA DE RECURSOS DEFICIENCIA INTELECTUAL	MULTISERVIADA T3 TARDE ANUAL	10	EDUCACAO ESPECIAL - DI - SALA DE RECURSO	03/02/2020	23/12/2020	Ativa
9020	SALA DE RECURSOS DEFICIENCIA INTELECTUAL	MULTISERVIADA T4 TARDE ANUAL	10	EDUCACAO ESPECIAL - DI - SALA DE RECURSO	03/02/2020	23/12/2020	Ativa



SEDUCCAP2020391298A

Relatório do Quadro de Aulas

Cód.	Disciplina	Turma	Anos	Tempo Ensino	Início	Fim	Sit.
1000	CLASSE ANOS INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL	2º ANO A TARDE ANUAL	25	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	03/02/2020	23/12/2020	Ativa
1000	CLASSE ANOS INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL	2º ANO B TARDE ANUAL	25	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	03/02/2020	23/12/2020	Ativa
1000	CLASSE ANOS INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL	2º ANO C TARDE ANUAL	25	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	03/02/2020	23/12/2020	Ativa
1000	CLASSE ANOS INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL	2º ANO D TARDE ANUAL	25	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	03/02/2020	23/12/2020	Ativa
1000	CLASSE ANOS INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL	2º ANO E TARDE ANUAL	25	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	03/02/2020	23/12/2020	Ativa
1000	CLASSE ANOS INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL	2º ANO F TARDE ANUAL	25	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	03/02/2020	23/12/2020	Ativa
1000	CLASSE ANOS INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL	3º ANO A TARDE ANUAL	25	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	03/02/2020	23/12/2020	Ativa
1000	CLASSE ANOS INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL	3º ANO B TARDE ANUAL	25	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	03/02/2020	23/12/2020	Ativa
1000	CLASSE ANOS INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL	3º ANO C TARDE ANUAL	25	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	03/02/2020	23/12/2020	Ativa
1000	CLASSE ANOS INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL	3º ANO D TARDE ANUAL	25	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	03/02/2020	23/12/2020	Ativa
1000	CLASSE ANOS INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL	3º ANO E TARDE ANUAL	25	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	03/02/2020	23/12/2020	Ativa
1000	CLASSE ANOS INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL	3º ANO F TARDE ANUAL	25	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	03/02/2020	23/12/2020	Ativa
1000	CLASSE ANOS INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL	4º ANO A MANHÃ ANUAL	25	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	03/02/2020	23/12/2020	Ativa
1000	CLASSE ANOS INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL	4º ANO B MANHÃ ANUAL	25	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	03/02/2020	23/12/2020	Ativa
1000	CLASSE ANOS INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL	4º ANO C MANHÃ ANUAL	25	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	03/02/2020	23/12/2020	Ativa
1000	CLASSE ANOS INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL	4º ANO D MANHÃ ANUAL	25	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	03/02/2020	23/12/2020	Ativa



SEDUCCAP2020391298A

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Escolar Digital

18/03/2020 12:08
Página 2 de 5

49

Cód.	Descrição	Turma	Aula	Tipo Ensino	Início	Fim	Sit
1000	CLASSE ANOS INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL	4º ANO E MANHÃ ANUAL	35	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	03/02/2020	23/12/2020	Ativa
1000	CLASSE ANOS INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL	4º ANO F MANHÃ ANUAL	26	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	03/02/2020	23/12/2020	Ativa
1000	CLASSE ANOS INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL	5º ANO A MANHÃ ANUAL	25	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	03/02/2020	23/12/2020	Ativa
1000	CLASSE ANOS INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL	5º ANO B MANHÃ ANUAL	25	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	03/02/2020	23/12/2020	Ativa
1000	CLASSE ANOS INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL	5º ANO C MANHÃ ANUAL	25	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	03/02/2020	23/12/2020	Ativa
1000	CLASSE ANOS INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL	5º ANO D MANHÃ ANUAL	25	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	03/02/2020	23/12/2020	Ativa
1000	CLASSE ANOS INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL	5º ANO E MANHÃ ANUAL	25	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	03/02/2020	23/12/2020	Ativa
1000	CLASSE ANOS INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL	5º ANO F MANHÃ ANUAL	25	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	03/02/2020	23/12/2020	Ativa
1000	CLASSE ANOS INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL	5º ANO G MANHÃ ANUAL	25	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	03/02/2020	23/12/2020	Ativa
1813	ARTE	2º ANO A TARDE ANUAL	3	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	03/02/2020	23/12/2020	Ativa
1813	ARTE	2º ANO B TARDE ANUAL	3	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	03/02/2020	23/12/2020	Ativa
1813	ARTE	2º ANO C TARDE ANUAL	3	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	03/02/2020	23/12/2020	Ativa
1813	ARTE	2º ANO D TARDE ANUAL	3	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	03/02/2020	23/12/2020	Ativa
1813	ARTE	2º ANO E TARDE ANUAL	3	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	03/02/2020	23/12/2020	Ativa
1813	ARTE	2º ANO F TARDE ANUAL	3	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	03/02/2020	23/12/2020	Ativa
1813	ARTE	3º ANO A TARDE ANUAL	3	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	03/02/2020	23/12/2020	Ativa
1813	ARTE	3º ANO B TARDE ANUAL	3	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	03/02/2020	23/12/2020	Ativa
1813	ARTE	3º ANO C TARDE ANUAL	3	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	03/02/2020	23/12/2020	Ativa
1813	ARTE	3º ANO D TARDE ANUAL	3	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	03/02/2020	23/12/2020	Ativa



SEDUCCAP2020391298A



18/03/2020 12:08
Página 3 de 5

50

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Escolar Digital

Cod	Disciplina	Turma	Anos	Tipo Ensino	Início	Fim	Sit
1813	ARTE	3º ANO E TARDE ANUAL	2	ENSINO FUNDAMENTAL DE 8 ANOS	03/02/2020	23/12/2020	Ativa
1813	ARTE	3º ANO F TARDE ANUAL	2	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	03/02/2020	23/12/2020	Ativa
1813	ARTE	3º ANO G TARDE ANUAL	2	ENSINO FUNDAMENTAL DE 8 ANOS	03/02/2020	23/12/2020	Ativa
1813	ARTE	4º ANO A MANHA ANUAL	2	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	03/02/2020	23/12/2020	Ativa
1813	ARTE	4º ANO B MANHA ANUAL	2	ENSINO FUNDAMENTAL DE 8 ANOS	03/02/2020	23/12/2020	Ativa
1813	ARTE	4º ANO C MANHA ANUAL	2	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	03/02/2020	23/12/2020	Ativa
1813	ARTE	4º ANO D MANHA ANUAL	2	ENSINO FUNDAMENTAL DE 8 ANOS	03/02/2020	23/12/2020	Ativa
1813	ARTE	4º ANO E MANHA ANUAL	2	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	03/02/2020	23/12/2020	Ativa
1813	ARTE	4º ANO F MANHA ANUAL	2	ENSINO FUNDAMENTAL DE 8 ANOS	03/02/2020	23/12/2020	Ativa
1813	ARTE	5º ANO A MANHA ANUAL	2	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	03/02/2020	23/12/2020	Ativa
1813	ARTE	5º ANO B MANHA ANUAL	2	ENSINO FUNDAMENTAL DE 8 ANOS	03/02/2020	23/12/2020	Ativa
1813	ARTE	5º ANO C MANHA ANUAL	2	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	03/02/2020	23/12/2020	Ativa
1813	ARTE	5º ANO D MANHA ANUAL	2	ENSINO FUNDAMENTAL DE 8 ANOS	03/02/2020	23/12/2020	Ativa
1813	ARTE	5º ANO E MANHA ANUAL	2	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	03/02/2020	23/12/2020	Ativa
1813	ARTE	5º ANO F MANHA ANUAL	2	ENSINO FUNDAMENTAL DE 8 ANOS	03/02/2020	23/12/2020	Ativa
1813	ARTE	5º ANO G MANHA ANUAL	2	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	03/02/2020	23/12/2020	Ativa
1900	EDUCAÇÃO FÍSICA	2º ANO A TARDE ANUAL	3	ENSINO FUNDAMENTAL DE 8 ANOS	03/02/2020	23/12/2020	Ativa
1900	EDUCAÇÃO FÍSICA	2º ANO B TARDE ANUAL	3	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	03/02/2020	23/12/2020	Ativa
1900	EDUCAÇÃO FÍSICA	2º ANO C TARDE ANUAL	3	ENSINO FUNDAMENTAL DE 8 ANOS	03/02/2020	23/12/2020	Ativa



Autenticado com senha por ANGÉLICA CRISTIANE DE SOUZA - 08/05/20 às 15:50:33.
Documento Nº: 4848101-2842 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4848101-2842>



SEDUCCAP2020391298A

18/03/2020 12:08
Página 4 de 5

51

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Escolar Digital

Cód	Disciplina	Turma	Anos	Tipo Ensino	Início	Fim	Sit
1900	EDUCAÇÃO FÍSICA	3º ANO D TARDE ANUAL	2	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	03/02/2020	23/12/2020	Ativa
1900	EDUCAÇÃO FÍSICA	3º ANO E TARDE ANUAL	2	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	03/02/2020	23/12/2020	Ativa
1900	EDUCAÇÃO FÍSICA	3º ANO F TARDE ANUAL	2	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	03/02/2020	23/12/2020	Ativa
1900	EDUCAÇÃO FÍSICA	3º ANO A TARDE ANUAL	2	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	03/02/2020	23/12/2020	Ativa
1900	EDUCAÇÃO FÍSICA	3º ANO B TARDE ANUAL	2	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	03/02/2020	23/12/2020	Ativa
1900	EDUCAÇÃO FÍSICA	3º ANO C TARDE ANUAL	2	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	03/02/2020	23/12/2020	Ativa
1900	EDUCAÇÃO FÍSICA	3º ANO D TARDE ANUAL	2	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	03/02/2020	23/12/2020	Ativa
1900	EDUCAÇÃO FÍSICA	3º ANO E TARDE ANUAL	2	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	03/02/2020	23/12/2020	Ativa
1900	EDUCAÇÃO FÍSICA	3º ANO F TARDE ANUAL	2	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	03/02/2020	23/12/2020	Ativa
1900	EDUCAÇÃO FÍSICA	4º ANO A MANHÃ ANUAL	2	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	03/02/2020	23/12/2020	Ativa
1900	EDUCAÇÃO FÍSICA	4º ANO B MANHÃ ANUAL	2	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	03/02/2020	23/12/2020	Ativa
1900	EDUCAÇÃO FÍSICA	4º ANO C MANHÃ ANUAL	2	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	03/02/2020	23/12/2020	Ativa
1900	EDUCAÇÃO FÍSICA	4º ANO D MANHÃ ANUAL	2	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	03/02/2020	23/12/2020	Ativa
1900	EDUCAÇÃO FÍSICA	4º ANO E MANHÃ ANUAL	2	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	03/02/2020	23/12/2020	Ativa
1900	EDUCAÇÃO FÍSICA	4º ANO F MANHÃ ANUAL	2	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	03/02/2020	23/12/2020	Ativa
1900	EDUCAÇÃO FÍSICA	5º ANO A MANHÃ ANUAL	2	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	03/02/2020	23/12/2020	Ativa
1900	EDUCAÇÃO FÍSICA	5º ANO B MANHÃ ANUAL	2	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	03/02/2020	23/12/2020	Ativa
1900	EDUCAÇÃO FÍSICA	5º ANO C MANHÃ ANUAL	2	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	03/02/2020	23/12/2020	Ativa



Autenticado com senha por ANGÉLICA CRISTIANE DE SOUZA - 08/05/20 às 15:50:33.
Documento Nº: 4848101-2842 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4848101-2842>



SEDUCCAP2020391298A

18/03/2020 12:08
Página 5 de 5

52

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Escolar Digital

Cod	Disciplina	Turma	Ano	Tipos Estudos	Início	Fim	Sit
1900	EDUCAÇÃO FÍSICA	5º ANO O MANHÃ ANUAL	2	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	03/03/2020	23/12/2020	Ativa
1900	EDUCAÇÃO FÍSICA	5º ANO E MANHÃ ANUAL	2	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	03/03/2020	23/12/2020	Ativa
1900	EDUCAÇÃO FÍSICA	5º ANO F MANHÃ ANUAL	2	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	03/03/2020	23/12/2020	Ativa
1900	EDUCAÇÃO FÍSICA	5º ANO G MANHÃ ANUAL	2	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	03/03/2020	23/12/2020	Ativa



Autenticado com senha por ANGÉLICA CRISTIANE DE SOUZA - 08/05/20 às 15:50:33.
Documento Nº: 4848101-2842 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4848101-2842>



SEDUCCAP2020391298A

Matriz Curricular

Ano Letivo: 2020
Diretoria: SUMARE
Escola: MARIA ROSA C DOS SANTOS PROFA
Tipo de Ensino: EDUCAÇÃO ESPECIAL - DI - SALA DE RECURSO
Fundamento Legal: Resolução SE nº 68, de 12-12-2017 - SR - DI
Período: Diurno Carga Horária: 400 Módulo: 40

Homologada

Quadro de Aula

Disciplina	Classificação	Quantidade de Aulas
		II
9020 - SALA DE RECURSOS DEFICIENCIA INTELECTUAL	Base Nacional Comum	10

Aprovação

Data	Situação Aprovação	Justificativa
27/12/2019	Aguardando análise	
27/12/2019	Aprovada	DE ACORDO
02/01/2020	Ratificada	Atende a legislação
06/01/2020	Homologada	De acordo com a legislação vigente.

ANGELICA CRISTIANE DE SOUZA

RG:28229176-3

EDMAR ANTONIO ALVES

RG: 24302071-5

MARIA SOLANGELA DA SILVA DENADAI

RG: 18077019-6

MARCOS FORTES DE BASTOS

RG: 22582873-X



Matriz Curricular

Ano Letivo: 2020

Homologada

Diretoria: SUMARE

Escola: MARIA ROSA C DOS SANTOS PROFA

Tipo de Ensino: ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS - Ciclo I - Anos Iniciais

Fundamento Legal: Resolução SE nº 66, de 09-12-2019 ANEXO I (UE com até 2 turnos diurnos)

Período: Diurno Carga Horária: 1000 Módulo: 40

Quadro de Aula

Disciplina	Classificação	Quantidade de Aulas				
		1 ANO	2 ANO	3 ANO	4 ANO	5 ANO
1100 - LINGUA PORTUGUESA	Base Nacional Comum	12	12	12	10	10
1813 - ARTE	Base Nacional Comum	2	2	2	2	2
1900 - EDUCAÇÃO FÍSICA	Base Nacional Comum	2	2	2	2	2
2700 - MATEMÁTICA	Base Nacional Comum	8	8	8	8	8
7245 - CIÊNCIAS DA NATUREZA/CIÊNCIAS HUMANAS	Base Nacional Comum	1	1	1	3	3

Aprovação

Data	Situação Aprovação	Justificativa
27/12/2019	Aguardando análise	
27/12/2019	Aprovada	DE ACORDO
02/01/2020	Ratificada	Atende a legislação
06/01/2020	Homologada	De acordo com a legislação vigente.

ANGÉLICA CRISTIANE DE SOUZA

RG: 28229176-3

EDMAR ANTONIO ALVES

RG: 24302071-5

MÁRIA SOLANGELA DA SILVA DENADAI

RG: 18077019-6

MARCOS FORTES DE BASTOS

RG: 22582873-X





SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

1 ^o Bimestre	03/02 a 17/04	51
2 ^o Bimestre	27/04 a 08/07	50
3 ^o Bimestre	27/07 a 09/10	54
4 ^o Bimestre	19/10 a 23/12	45

LETTING \$: 200

DIRETORIA DE ENSINO - SUMARE
MUNICÍPIO SUMARE

MARIA ROSA
CAROLINO DOS
SANTOS

PROFESSORA - 45597
CALENDÁRIO ESCOLAR 2020

2º SEMESTRE

[illegible]

Field	Topic	Section	Page	Page	Page
1	THEORY OF THE	THEORY OF THE	1	1	1
2	THEORY OF THE	THEORY OF THE	2	2	2
3	THEORY OF THE	THEORY OF THE	3	3	3
4	THEORY OF THE	THEORY OF THE	4	4	4
5	THEORY OF THE	THEORY OF THE	5	5	5
6	THEORY OF THE	THEORY OF THE	6	6	6
7	THEORY OF THE	THEORY OF THE	7	7	7
8	THEORY OF THE	THEORY OF THE	8	8	8
9	THEORY OF THE	THEORY OF THE	9	9	9
10	THEORY OF THE	THEORY OF THE	10	10	10
11	THEORY OF THE	THEORY OF THE	11	11	11
12	THEORY OF THE	THEORY OF THE	12	12	12
13	THEORY OF THE	THEORY OF THE	13	13	13
14	THEORY OF THE	THEORY OF THE	14	14	14
15	THEORY OF THE	THEORY OF THE	15	15	15
16	THEORY OF THE	THEORY OF THE	16	16	16
17	THEORY OF THE	THEORY OF THE	17	17	17
18	THEORY OF THE	THEORY OF THE	18	18	18
19	THEORY OF THE	THEORY OF THE	19	19	19
20	THEORY OF THE	THEORY OF THE	20	20	20
21	THEORY OF THE	THEORY OF THE	21	21	21
22	THEORY OF THE	THEORY OF THE	22	22	22
23	THEORY OF THE	THEORY OF THE	23	23	23
24	THEORY OF THE	THEORY OF THE	24	24	24
25	THEORY OF THE	THEORY OF THE	25	25	25
26	THEORY OF THE	THEORY OF THE	26	26	26
27	THEORY OF THE	THEORY OF THE	27	27	27
28	THEORY OF THE	THEORY OF THE	28	28	28
29	THEORY OF THE	THEORY OF THE	29	29	29
30	THEORY OF THE	THEORY OF THE	30	30	30
31	THEORY OF THE	THEORY OF THE	31	31	31
32	THEORY OF THE	THEORY OF THE	32	32	32
33	THEORY OF THE	THEORY OF THE	33	33	33
34	THEORY OF THE	THEORY OF THE	34	34	34
35	THEORY OF THE	THEORY OF THE	35	35	35
36	THEORY OF THE	THEORY OF THE	36	36	36
37	THEORY OF THE	THEORY OF THE	37	37	37
38	THEORY OF THE	THEORY OF THE	38	38	38
39	THEORY OF THE	THEORY OF THE	39	39	39
40	THEORY OF THE	THEORY OF THE	40	40	40
41	THEORY OF THE	THEORY OF THE	41	41	41
42	THEORY OF THE	THEORY OF THE	42	42	42
43	THEORY OF THE	THEORY OF THE	43	43	43
44	THEORY OF THE	THEORY OF THE	44	44	44
45	THEORY OF THE	THEORY OF THE	45	45	45
46	THEORY OF THE	THEORY OF THE	46	46	46
47	THEORY OF THE	THEORY OF THE	47	47	47
48	THEORY OF THE	THEORY OF THE	48	48	48
49	THEORY OF THE	THEORY OF THE	49	49	49
50	THEORY OF THE	THEORY OF THE	50	50	50
51	THEORY OF THE	THEORY OF THE	51	51	51
52	THEORY OF THE	THEORY OF THE	52	52	52
53	THEORY OF THE	THEORY OF THE	53	53	53
54	THEORY OF THE	THEORY OF THE	54	54	54
55	THEORY OF THE	THEORY OF THE	55	55	55
56	THEORY OF THE	THEORY OF THE	56	56	56
57	THEORY OF THE	THEORY OF THE	57	57	57
58	THEORY OF THE	THEORY OF THE	58	58	58
59	THEORY OF THE	THEORY OF THE	59	59	59
60	THEORY OF THE	THEORY OF THE	60	60	60
61	THEORY OF THE	THEORY OF THE	61	61	61
62	THEORY OF THE	THEORY OF THE	62	62	62
63	THEORY OF THE	THEORY OF THE	63	63	63
64	THEORY OF THE	THEORY OF THE	64	64	64
65	THEORY OF THE	THEORY OF THE	65	65	65
66	THEORY OF THE	THEORY OF THE	66	66	66
67	THEORY OF THE	THEORY OF THE	67	67	67
68	THEORY OF THE	THEORY OF THE	68	68	68
69	THEORY OF THE	THEORY OF THE	69	69	69

EDMAR ANTONIO ALVES	EDMAR ANTONIO ALVES	MARIA ISOLANGELA DA SILVA DENAUDAI	MARCOS FORTES DE BASTOS
24302071-5	24302071-5	18077019-6	22582873-X



SEDUCCAP2020391298A

SIGA



PROFESSORA - 45597

CALENDÁRIO ESCOLAR 2020

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

DIRETORIA DE ENSINO - SUMARE

MUNICIPIO SUMARE

LETTING GO 200

95

1º SEMESTRE

DIA / WIDE	LEFT / WIDE											
	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
JANUARY	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23
FEBRUARY	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35
	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47
MARCH	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59
	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71
APRIL	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83
	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95
MAY	96	97	98	99	100	101	102	103	104	105	106	107
	108	109	110	111	112	113	114	115	116	117	118	119
JUNE	120	121	122	123	124	125	126	127	128	129	130	131
	132	133	134	135	136	137	138	139	140	141	142	143
JULY	144	145	146	147	148	149	150	151	152	153	154	155
	156	157	158	159	160	161	162	163	164	165	166	167
AUGUST	168	169	170	171	172	173	174	175	176	177	178	179
	180	181	182	183	184	185	186	187	188	189	190	191
SEPTEMBER	192	193	194	195	196	197	198	199	200	201	202	203
	204	205	206	207	208	209	210	211	212	213	214	215
OCTOBER	216	217	218	219	220	221	222	223	224	225	226	227
	228	229	230	231	232	233	234	235	236	237	238	239
NOVEMBER	240	241	242	243	244	245	246	247	248	249	250	251
	252	253	254	255	256	257	258	259	260	261	262	263
DECEMBER	264	265	266	267	268	269	270	271	272	273	274	275
	276	277	278	279	280	281	282	283	284	285	286	287
JANUARY	288	289	290	291	292	293	294	295	296	297	298	299
	300	301	302	303	304	305	306	307	308	309	310	311
FEBRUARY	312	313	314	315	316	317	318	319	320	321	322	323
	324	325	326	327	328	329	330	331	332	333	334	335
MARCH	336	337	338	339	340	341	342	343	344	345	346	347
	348	349	350	351	352	353	354	355	356	357	358	359
APRIL	360	361	362	363	364	365	366	367	368	369	370	371
	372	373	374	375	376	377	378	379	380	381	382	383
MAY	384	385	386	387	388	389	390	391	392	393	394	395
	396	397	398	399	400	401	402	403	404	405	406	407
JUNE	408	409	410	411	412	413	414	415	416	417	418	419
	420	421	422	423	424	425	426	427	428	429	430	431
JULY	432	433	434	435	436	437	438	439	440	441	442	443
	444	445	446	447	448	449	450	451	452	453	454	455
AUGUST	456	457	458	459	460	461	462	463	464	465	466	467
	468	469	470	471	472	473	474	475	476	477	478	479
SEPTEMBER	480	481	482	483	484	485	486	487	488	489	490	491
	492	493	494	495	496	497	498	499	500	501	502	503
OCTOBER	504	505	506	507	508	509	510	511	512	513	514	515
	516	517	518	519	520	521	522	523	524	525	526	527
NOVEMBER	528	529	530	531	532	533	534	535	536	537	538	539
	540	541	542	543	544	545	546	547	548	549	550	551
DECEMBER	552	553	554	555	556	557	558	559	560	561	562	563
	564	565	566	567	568	569	570	571	572	573	574	575

№ п/п	Наименование	Единица измерения	Количество	Стоимость, руб.	Итого
1	Материалы для изготовления изделий	кг	100	10000	10000
2	Зарплата рабочих	чел.ч	100	10000	10000
3	Эксплуатационные расходы	руб.	100	10000	10000
4	Прочие расходы	руб.	100	10000	10000
5	Итого				40000

EDMAR ANTONIO ALVES	EDMAR ANTONIO ALVES	MARIA SOLANGE DA SILVA BEMADAI	MARCOS FORTES DE BASTOS
24302071-5	24302071-5	18077019-6	27582872-X



SEDUCCAP2020391298A

SIGA

Autenticado com senha por ANGÉLICA CRISTIANE DE SOUZA - 08/05/20 às 15:50:33.
Documento Nº: 4848101-2842 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4848101-2842>

57

HORÁRIO DE TRABALHO DA EQUIPE GESTORA – 2020

EDMAR ANTÔNIO ALVES - DIRETOR				
2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
06:30 às 09:30 13:30 às 18:30	06:30 às 11:30 12:30 às 15:30	06:30 às 11:30 12:30 às 15:30	06:30 às 09:30 12:30 às 17:30	06:30 às 11:30 12:30 às 15:30

GILVANDO RELEQUIAS DA SILVA – VICE-DIRETOR				
2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
08:30 às 13:30 14:30 às 17:30	08:30 às 12:30 13:30 às 17:30	08:30 às 12:30 13:30 às 17:30	08:30 às 12:30 13:30 às 17:30	08:30 às 12:30 13:30 às 17:30

REUNIÃO GRUPO GESTOR – DAS 08:00 ÀS 08:30 – 2ª FEIRA

Edmar Antonio Alves
RG: 24.302.071-5
Diretor de Escola



58



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ
E.E. PROFª MARIA ROSA CAROLINO DOS SANTOS – ANOS INICIAIS
Av. da Amizade, nº 4050 – Parque Silva Azevedo – Nova Veneza - Sumaré
CEP: 13.177-031 – Fones: 3873-1911 / 3873-6438
email: e045597a@educacao.sp.gov.br

HORÁRIO DE TRABALHO DOS FUNCIONÁRIOS/2020

	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA
Silvana Mara Castanheira	06:45	11h	12h	15:45
Maria Inês R. Amarante da Silva	08:30	12:40	13:40	17:30
Maria Aparecida dos Santos Dias	08:30	12:40	13:40	17:30
Joelma Real Machado Silva	08h	13h	14h	17h
Simone Dutra de Oliveira	07h	12h	13h	16h
Angélica Cristiane de Souza	07:30	12h	13h	16:30
Fabiana Aparecida de Carvalho	06:45	11h	12h	15:45

Sumaré, 18 de Fevereiro de 2020.



Autenticado com senha por ANGÉLICA CRISTIANE DE SOUZA - 08/05/20 às 15:50:33.
Documento Nº: 4848101-2842 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4848101-2842>



SEDUCCAP2020391298A



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ
E.E. PROFª. MARIA ROSA CAROLINO DOS SANTOS – ANOS INICIAIS
Av. da Amizade, nº 4050 – Parque Silva Azevedo – Nova Veneza – Sumaré
CEP: 13.177-031 – Fones: 3873-1911 / 3873-6438
email: e045597a@educacao.sp.gov.br

Sumaré, 11 de fevereiro de 2020.

Ofício nº: 038/2020

Assunto: Horário da Coordenação.

Prezada Senhora,

A Direção da E.E. Profª. MARIA ROSA CAROLINO DOS SANTOS, encaminha Horário da Coordenação.

GILDA FERREIRA DOS REIS NISHIDA – RG.: 17.623.142-0

Dia da semana	Entrada	Horário de Almoço	Saída
Segunda-feira	09:50	12:50 às 13:50	18:50
Terça-feira	08:30	13:30 às 14:30	17:30
Quarta-feira	09:50	12:50 às 13:50	18:50
Quinta-feira	06:30	11:30 às 12:30	15:30
Sexta-feira	06:30	12:30 às 13:30	15:30

HORÁRIO de ATPC: 2ª e 4ª Feiras das 17:10 às 18:50 e 3ª Feira das 11:35 às 13:20

Sendo só o que se apresenta para o momento.

Respeitosamente.

Ilma. Sra.
ELISETE APARECIDA FLORIO DA SILVA
DD, Dirigente Regional de Ensino
Diretoria de Ensino – Região Sumaré

Edmar Antonio Alves
RG: 24.302.071-5
Diretor de Escola



60

Temas das pautas da ATPC

As pautas são sugeridas pela AVA – EFAPE – SEDUC e pela Diretoria de Ensino.

ANUALMENTE

Temas sugeridos:

- A ATPC como Espaço de Formação.
- Recuperação e Aprofundamento – Avaliação Diagnóstica (ADE)
- Competência leitora e escritora.
- Ensina-mos para avaliar ou avaliamos para ensinar?
- Método de Melhoria de Resultados (MMR).
- É possível alterar sequências didáticas?
- Noção norteadora de sequência didática.
- Os componentes curriculares: História e Geografia nos Anos Iniciais.
- A transição dos Anos Iniciais para os Anos Finais.
- Competências e a prática docente nos Anos Iniciais.
- O jogo das habilidades e competências.
- Um novo olhar para a sala de aula 1.
- Um novo olhar para a sala de aula 2.
- Educação Especial na perspectiva da educação inclusiva: aspectos gerais.
- Educação Especial na perspectiva da educação inclusiva: o papel do professor.
- A resolução de problemas como atividade central.
- Conselho de classe e Série – Orientações coletiva de olhar para o desempenho dos estudantes.
- Conselho de classe e Série como espaço de exercício da gestão democrática.

Gilda Ferreira dos Reis Nistrada
17.623.142/SP
Professor Coordenador



SEDUCCAP2020391298A



BALANÇO PATRIMONIAL

0737 APM DA EE PROF MARIA ROSA CAROLINO DOS SANTOS
CNPJ: 31.915.700/0001-47

61

FOLHA 000002
ENCERRADO EM: 31/12/2019

1 - ATIVO

1.1 - ATIVO CIRCULANTE

1.1.1 - DISPONIVEL

1.1.1.03 - APLICAÇÕES FINANCEIRAS

1.1.1.03.0002 - BB APLIC. PDDF EDUC. BASICA CTA 63977-0

1.1.1.03.0003 - BB APLIC. BB RENDA FIXA - R. PROPR

1.1.1.03.0004 - BB APLIC. PROG. PROEMI - QUALIDADE

1.720.14 D

7.538.58 D

8.398.00 D

APLICAÇÕES FINANCEIRAS

17.642.82 D

Total do ATIVO

17.642.82 D

2 - PASSIVO

2.1 - PASSIVO CIRCULANTE

2.1.1 - OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO

2.1.1.01 - FORNECEDORES

2.1.1.01.0001 - DUPLICATAS A PAGAR

130.00 D

FORNECEDORES

130.00 D

2.1.1.03 - OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS

2.1.1.03.0005 - ISS A RECOLHER

6.80 D

OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS

6.80 D

2.4 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

2.4.0 - RESULTADOS ACUMULADOS

2.4.0.01 - RESULTADOS ACUMULADOS

2.4.0.01.0002 - SUPERAVIT

17.508.82 D

RESULTADOS ACUMULADOS

17.508.82 D

Total do PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

17.642.82 D

Recomendamos a leitura do presente balanço encerrado em 31 de Dezembro de 2019 conforme documentação apresentada.

ANGÉLICA CRISTIANE DE SOUZA
FUNÇÃO: DIRETORA EXECUTIVA
RG: 25.229.178-3
CPF: 287.185.898-55

ADIL ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
CNPJ: 03.084.809/0001-75
GILBERTO ESPOSITO CARMONA
FUNÇÃO: CONTADOR
CPF: 381.692.078-00
CTCRC: 1BP102471/C-0



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

62

0737 APM DA EE PROF MARIA ROSA CAROLINO DOS SANTOS

CNPJ: 01.915.700/0001-47

FOLHA 000002
ENCERRADO EM 31/12/2010

1 - RECEITAS	
1.1 - RECEITAS GERAIS	
1.1.1 - RECEITAS PROGRAMAS ESTADUAIS	
1.1.1.01 - RECEITAS PROGRAMAS ESTADUAIS	
1.1.1.01.0001 - SUBVENÇÃO - SP - SECRETARIA DA FAZ	17.600,00 C
1.1.1.01.0002 - SUBVENÇÃO P.D.E. - EDUCAÇÃO BÁSICA	18.740,00 C
1.1.1.01.0004 - SUBVENÇÃO - PROGRAMA PROEMI	10.755,00 C
RECEITAS PROGRAMAS ESTADUAIS	44.095,00 C
1.1.1.10 - RECEITAS FINANCEIRAS - PROGRAMA ESTADUAL	
1.1.1.10.0001 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	155,35 C
RECEITAS FINANCEIRAS - PROGRAMA	155,35 C
1.1.2 - RECEITAS RECURSOS PRÓPRIOS	
1.1.2.01 - RECEITAS RECURSOS PRÓPRIOS	
1.1.2.01.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	22.036,73 C
RECEITAS RECURSOS PRÓPRIOS	22.036,73 C
TOTAL RECEITAS	66.286,08 C
(=) RECEITA LÍQUIDA	66.286,08 C
(=) LUCRO BRUTO	66.286,08 C
2 - DESPESAS	
2.1 - DESPESAS GERAIS	
2.1.1 - DESPESAS PROGRAMAS ESTADUAIS	
2.1.1.01 - DESPESAS PROGRAMA PROEMI	
2.1.1.01.0001 - DESPESAS COM PROFISSIONAIS DE ENS	2.100,00 D
2.1.1.01.0004 - DESPESAS COM INFORMÁTICA	900,00 D
DESPESAS PROGRAMA PROEMI	2.400,00 D
2.1.1.05 - DESPESAS PROGRAMA MANUTENÇÃO NA	
2.1.1.05.0001 - DESPESA MAT. CONSERVAÇÃO E REPAROS	21.536,85 D
2.1.1.05.0006 - DESPESAS COM DEDETIZAÇÃO	2.050,00 D
DESPESAS PROGRAMA MANUTENÇÃO NA	23.586,85 D
2.1.1.06 - DESPESAS - PROGRAMA EDUCAÇÃO BÁSICA	
2.1.1.06.0001 - DESPESAS COM MANUTENÇÃO	8.979,30 D
2.1.1.06.0003 - DESPESAS MAT. CONSERVAÇÃO E	660,85 D
2.1.1.06.0008 - MOVEIS E EQPTO DEDUZIDO COMO DESPE	3.319,18 D
2.1.1.06.0006 - DESPESAS COM MATERIAL DE PAPELARIA	817,85 D
DESPESAS - PROGRAMA EDUCAÇÃO BÁSICA	13.677,18 D
2.1.1.10 - DESPESAS FINANCEIRAS - PROG. ESTADUAIS	
2.1.1.10.0003 - IR SOBRE APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,18 D
DESPESAS FINANCEIRAS - PROG. ESTADUAIS	0,18 D
2.1.2 - DESPESAS RECURSOS PRÓPRIOS	
2.1.2.01 - RECURSOS PRÓPRIOS	
2.1.2.01.0003 - DESPESAS COM IMPRESSOR E XEROX	1.108,86 D
2.1.2.01.0006 - DESPESAS COM MANUTENÇÃO	3.588,00 D
2.1.2.01.0007 - DESPESAS COM JARDINAGENS	800,00 D
2.1.2.01.0008 - DESPESAS COM HONORÁRIOS CONTÁBEIS	1.390,00 D
2.1.2.01.0010 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQPTOS	613,25 D
2.1.2.01.0011 - DESPESAS COM DEDETIZAÇÃO	545,00 D
2.1.2.01.0012 - DESPESAS COM SEGURANÇA PRIVADA	867,20 D



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

0737 APM DA EE PROF MARIA ROSA CAROLINO DOS SANTOS

CNPJ 21.915.700/0001-47

63

FOLHA 000003
ENCERRADO EM 31/12/2018

5.1.2.01.0011 - DESPESAS COM INFORMATICA	130.00 D
5.1.2.01.0014 - DESPESAS COM FESTAS E EVENTOS	4.182.00 D
5.1.2.01.0017 - DESPESAS COM MATERIAL DE ESCRITORIO	1.112.85 D
5.1.2.01.0021 - DESPESAS COM PROFISSIONAIS DE ENSINO	500.00 D
RECURSOS PRÓPRIOS	14.188.07 D
5.1.2.10 - DESPESAS FINANCEIRAS RECURSOS PRÓPRIOS	
5.1.2.10.0001 - DESPESAS BANCARIAS	1.080.25 D
DESPESAS FINANCEIRAS RECURSOS PRÓPRIOS	1.080.25 D
Total de DESPESAS	54.883.00 D
(=) LUCRO OPERACIONAL	11.416,18 G
Resultado Financeiro:	
Outras Receitas/Despesas:	
(=) LUCRO ANTES DOS IMPOSTOS, PARTICIP. E CONTRIBUIÇÕES	11.416,18 G
Provisão de Impostos:	
Participações e Contribuições:	
(=) Total do LUCRO do Período:	11.416,18 G

Reconhecemos a exatidão da presente demonstração encerrada em 31 de Dezembro de 2018 conforme documentação apresentada

ANGÉLICA CRISTIANE DE SOUZA
FUNÇÃO: DIRETORA EXECUTIVA
RG: 28.225.176-3
CPF: 287.183.898-05

AGIL ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
CNPJ: 03.064.809/0001-75
GILBERTO ESPOSITO CARMONA
FUNÇÃO: CONTADOR
CPF: 381.892.078-00
CTCRC: 15P1024711G-B





SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO-REGIÃO DE SUMARÉ
 EE. PROFª MARIA ROSA CAROLINO DOS SANTOS - ANOS INICIAIS
 Avenida da Amizade, nº 4050, Pq. Silva Azevedo-Nova Veneza-Sumaré
 CEP: 13177-031-Fones 38731911 a 38738438
 email: e045597a@educacao.sp.gov.br

AO OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULO E DOCUMENTO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE SUMARÉ

Venho por intermédio desta, requerer a Vossa Senhoria o registro da Ata da Associação de Pais e Mestres da EE. PROFª Maria Rosa Carolino dos Santos, situada à Avenida da Amizade, nº 4050, Pq. Silva Azevedo-Nova Veneza-Sumaré- SP.

Sumaré, 13 de março de 2019.

Angelica Cristiane de Souza
 RG 28229176-3
 Diretor Executivo da APM

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
DA COMARCA DE SUMARÉ - SP
 Av. Luis Frutuoso, 508, Vila Santana, CEP 13170-260, Sumaré-SP
 Telefone(s) (19) 3883-9191
 www.registrosumare.com.br

Protocolo n.º 14962 em 15/03/19
☒ RTD ☒ RPJ
☐ Registro ☒ Averbação



SEDUCCAP2020391298A



65

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres – APM da E.E. PROFª Maria Rosa Carolino dos Santos, situada à Avenida da Amizade, nº 4050, Pq. Silva Azevedo, Nova Veneza, Sumaré- SP. Convoca pais, alunos, professores e demais envolvidos para participarem da Assembleia Geral, que se realizará no dia **11 de março de 2019** às 18:00 horas, em primeira convocação e às 18:30 horas em segunda convocação para deliberar sobre: Eleição/Reeleição e Posse da nova Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Conselho Deliberativo.

Sumaré, 01 de março de 2019.

Edmar Antonio Alves
RG: 24.302.071-5
Diretor de Escola

REGISTRO CIVIL E TABELÃO DE NOTAS DE NOVA VENEZA
Oficial de Registro Civil das Pessoas Jurídicas e Tabelião de Wagner Corrêa
Notas do Tabelião de Nova Veneza de Sumaré-SP

Reconheço por *assinatura* a firma sem valor econômico de EDMAR/ANTONIO ALVES e dou fé.

Sumaré/SP, 14 de março de 2019

Em testemunha da verdade,

AMANDA BEATRIZ MENEZES DE BARROS - Escrivã - 24

At 6,20 (01:12) dia 11 de março de 2019

Amara Beatriz Menezes de Barros
Escrivã Autorizada
FIRMA
51705AR633146

REGISTRO

Nº 13238

OFICIAL DE REG. CIVIL DA PESSOA JURÍDICA
DE SUMARÉ-SP



SEDUCCAP2020391298A



REGISTRO

Nº 13238

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO/REELEIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL PROF.^a MARIA ROSA CAROLINO DOS SANTOS, DE SUMARÉ-SP

Aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, foi realizada Assembleia Geral Ordinária, através de convocação por edital no dia um de março do ano de dois mil e dezoito, nos termos do estatuto padrão em vigor, compareceram os associados, conforme lista de presença assinada anexada da APM da Escola Estadual Professora Maria Rosa Carolino dos Santos, Círculo I, nº CNPJ nº 51.915.700/0001-47, com sede a Avenida da Amizade, nº 4050, Parque Silva Azevedo-Nova Veneza, CEP: 13177-031, na cidade de Sumaré, Estado de São Paulo, em primeira convocação às dezoito horas, sob a presidência do Professor Edmar Antonio Alves, Diretor da Escola, que escolheu a mim, Simone Dutra de Oliveira, para secretária-la. Com a palavra a Sr. Presidente deu as boas vindas aos pais dos alunos e educadores presentes. Explicou a importância da Constituição dos quadros diretivos da APM e da presença da comunidade na Escola. Em seguida, a Assembleia Geral passou a eleger/reeleger e dar posse aos novos membros do Conselho Deliberativo, da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal para cumprir o mandato de 11/03/2019 a 11/03/2020. Iniciando a eleição/reeleição nos termos do Artigo 15 Inciso I do Estatuto Social da referida APM da Escola Estadual Professora Maria Rosa Carolino dos Santos, ficou assim constituído: **CONSELHO DELIBERATIVO: PRESIDENTE NATO** Edmar Antonio Alves, brasileiro, casado, Diretor de Escola, RG 24.302.071-5, CPF 184.493.858-14, residente a Rua João Ediberto Biondo, 119, Jardim Ravagnani, Sumaré-SP; **PROFESSORES** 1- Eliane Aparecida da Silva Ferrarezi, brasileira, casada, RG 27.433.662-5, CPF 260.579.908-54, residente a Rua Francisco Pava, nº 254, Jardim Ravagnani, Sumaré-SP; 2 - Marcia Marlei de Paschoal, brasileira, casada, RG 13.264.591, CPF 045.059.108-57, residente a Rua Justino França, nº 635, Jardim São Carlos, Sumaré -SP; 3- Mauricio da Silva Camargo, brasileiro, divorciado, RG 15.122.072-4, CPF 095.828.638-89, residente a Rua dos Salgueiros, nº 267, Jardim São Paulo, Americana- SP; 4- Flávia Aparecida Ferreira, brasileira, casada, RG 43.419.235-1, CPF 328.744.608-85, residente a Rua Vicente Isaías da Silva nº 199, Jardim Luiz Cia, Sumaré -SP; 5- Gilda Ferreira dos Reis Nishida, brasileira, casada, RG 17.623.142, CPF 088.651.458-46, residente a Rua Capivari, nº 21, Inocoop, Parque Vila Flores, Sumaré -SP. **PAIS DE ALUNOS:** 1- Rosemary Santana Costa de Souza, brasileira, casada, RG 22.518.503-9, CPF 176.220.568-80, residente a Rua João Guedes de Moraes nº 226, Parque Florely, Sumaré -SP; 2- Kênia Silva Carvalho Rosa, brasileira, casada, RG 33.628.875-X, CPF 224.841.208-85, residente a Rua Alameda dos Bambus, nº 240 - casa 33 - Condomínio Flamboyants, Vila Flora, Sumaré -SP; 3- Solange Aparecida Salata, brasileira, solteira, RG 19.892.432-X, CPF 088.257.998-37, residente a Rua Águas da Praia, nº 259, Bairro Inocoop, Parque Nova Veneza, Sumaré- SP; 4- Patrícia Lima dos Santos, brasileira, casada, RG 46.129.326-2, CPF 229.674.298-05, residente a Rua Geraldo de Jesus Boscolo, nº 262, Jardim Santa Clara, Bairro Matão - Sumaré-SP; 5- Tais Fernanda Carvalho da Silva, brasileira, casada, RG 40.933.973-8, CPF 335.477.038-40, residente a Avenida Ipê Amarelo, nº 415 - Ap. 01, Parque Vila Flore, Sumaré -SP. **SÓCIO ADMITIDO:** 1- Gilvando Releguias da Silva, brasileiro, casado, Professor, RG 22.542.900-7, CPF 177.964.798-08, residente a Rua do Laranja, Jardim Pérola, Santa Bárbara d Oeste- SP. **REPRESENTANTES DO CONSELHO FISCAL:** 1- Carlos André de Lima Silva, brasileiro, casado, RG 46.823.404-4, CPF 349.606.398-06, residente a Rua 9 de Julho, nº 502, Parque da Amizade, Nova Veneza, Sumaré - S.P; 2- Sandra Maria Dias Serralheiro, casada, RG 21.821.068, CPF 167.883.738-50, residente a Rua Adriano de Campos, nº 195, Virgínio Basso, Sumaré- SP; 3- Regiane Moscatelli Delfino, brasileira, casada, RG 43.949.804-1, CPF 313.396.828-93, residente a Rua Paraíba, nº 723, Parque Silva Azevedo - Nova Veneza - Sumaré SP. **DIRETORIA EXECUTIVA: DIRETOR EXECUTIVO:** Angélica Cristiane de Souza, brasileira, casada, RG 28.229.176-3, CPF 28.7163.898-59, residente a Rua Alcindo Mariano de Faria nº 437, Jardim Viel, Sumaré-SP; **VICE-DIRETOR EXECUTIVO:** Roseli de Fátima dos Santos, brasileira, divorciada, RG 18.278.368-6, CPF 066.510.478-25, residente a Rua Piracicaba, nº 64, Pq. Nova Veneza, Sumaré -SP. **SECRETÁRIO:** Simone Dutra de Oliveira, brasileira, solteira, RG 24.294.652-5, CPF 175.744.428-94, residente a Rua Fuad Assef Maluf, nº 2007 - rua 08 - casa 124 - Condomínio Sumaré - Sumaré-SP; **DIRETOR FINANCEIRO:** Lúcia Augusto Corrêa da Silva, brasileira, casada, RG 34.742.175-1, CPF 022.157.279-18, residente a Rua Jorge Hoffman, nº 335, Jardim Mineópolis, Sumaré- SP; **VICE-DIRETOR FINANCEIRO:** Silvana da Silva Grusseppin, brasileira, casada, RG 17.942.182-7, CPF 116.918.118-07, residente a Av. dos Pioneiros, nº 450, Bairro Vila Flores, Sumaré -SP; **DIRETOR CULTURAL:** Joelma Real Machado Silva, brasileira, casada, RG 21.729.754-7, CPF 109.371.788-29, residente a Rua Luísa Tomazim Tanatti, nº 165, Parque Silva Azevedo, Sumaré- SP; **DIRETOR DE ESPORTES:** Adauto Ribeiro Pelegrino, brasileiro, solteiro, RG 14.677.383-4, CPF 481.603.261-49, residente a Rua Evangelho Quadrangular, nº 103, Parque Silva Azevedo Sumaré, Sumaré-SP; **DIRETOR SOCIAL:** Sueli Aparecida Donizete Duarte Silva, brasileira, casada, RG 30.655.684, CPF 682.105.076-72, residente a Rua Antônio Squarizzi, nº 90, Parque Silva Azevedo, Sumaré -SP. **DIRETOR DE PATRIMÔNIO:** Silvana Mara Castanheira, brasileira, solteira, RG 12.747.680, CPF 089.556.668-02, residente a Rua Macapá, nº 128 - casa B - Parque Silva Azevedo, Sumaré -SP. Em seguida o senhor presidente declara que as deliberações tomadas na assembleia em questão, observaram rigorosamente, o quorum previsto no estatuto social em vigor, e da posse aos eleitos, para a gestão de (11/03/2019 a 11/03/2020), passando a palavra para quem quisesse se manifestar e, na ausência de manifesto, como nada mais havia para tratar, desejou feliz gestão, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente assembleia geral, determinando a mim Simone Dutra de Oliveira, que servi como secretária, que lavrasse a presente ata e a levasse a registro junto aos órgãos públicos competentes para surtir os efeitos jurídicos necessários. A presente segue assinada por mim e pelo senhor presidente, por todos os eleitos e pelos associados presentes como sinal de aprovação Sumaré, 11 de março de 2019.

Edmar Antonio Alves
RG 24.302.071-5
Diretor de Escola

Simone Dutra de Oliveira
RG 24.294.652-5
Secretária

Angélica Cristiane de Souza
RG 28.229.176-3
Diretor Executivo da APM

RECONHECIMENTO NO VERSO





MEMBROS DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES
DATA DA ELEIÇÃO: 11/03/2019 – DURAÇÃO DE 11/03/2019 a 11/03/2020

CONSELHO DELIBERATIVO:

PRESIDENTE NATO

NOME	RG	ASSINATURA
Edmar Antonio Alves	24.302.071-5	

PAIS

Rosemary Santana Costa de Souza	22.518.503-9	
Kênia Silva Carvalho Rosa	33.628.875-X	
Solange Aparecida Salata	19.892.432-X	
Patricia Lima dos Santos	46.129.326-2	
Taís Fernanda Carvalho da Silva	40.933.973-8	

PROFESSORES

Eliane Aparecida da Silva Ferrarezi,	27.433.662-5	
Marcia Marlei de Paschoal	13.264.591	
Mauricio da Silva Camargo	15.122.072-4	
Flávia Aparecida Ferreira	43.419.235-1	
Gilda Ferreira dos Reis Nishida	17.623.142	

SÓCIO ADMITIDO

Gilvando Relequias da Silva	22.542.900-7	
-----------------------------	--------------	--

CONSELHO FISCAL

Carlos André de Lima Silva	46.823.404-4	
Sandra Maria Dias Serralheiro	21.821.068	
Regiane Moscatelli Delfino	43.949.804-1	

DIRETORIA EXECUTIVA

Angélica Cristiane de Souza	28.229.176-3	DIRETOR EXECUTIVO	
Roseli de Fatima dos Santos	18.278.368-6	VICE-DIRETOR EXECUTIVO	
Simone Dutra de Oliveira	24.294.652-5	SECRETÁRIA	
Lúcia Augusto Corrêa da Silva	34.742.175-1	DIRETOR FINANCEIRO	
Silvana da Silva Giuseppin	18.831.506-8	VICE-DIRETOR FINANCEIRO	
Joelma Real Machado Silva	21.729.754-7	DIRETOR CULTURAL	
Adauro Ribeiro Pelegrino	14.677.383-4	DIRETOR DE ESPORTES	
Sueli Aparecida Donizete Duarte Silva	30.655.684	DIRETOR SOCIAL	
Silvana Mara Castanheira	12.747.680	DIRETOR DE PATRIMÔNIO	

Sumaré, 11 de março de 2019.

Simone Dutra de Oliveira
RG 24.294.652-5
Secretária

Edmar Antonio Alves
RG 24.302.071-5
Presidente Nato

RECONHECIMENTO NO VERSO



68

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, a **CONTRATANTE**, Associação de Pais e Mestres da E.E. Profª Maria Rosa Carolino dos Santos sediada na mesma escola localizada na Av. da Amizade, nº 4.050, Pq. Silva Azevedo, na cidade de Sumaré, inscrita no CNPJ sob nº 51.915.700/0001-47, neste ato, devidamente representada pelo seu **Diretor Executivo**: Angélica Cristiane de Souza, RG: 28.229.176-3, CPF: 287.163.898-59, residente e domiciliado na Rua Alcindo Mariano de Faria, nº 437, bairro: Jardim Viel, Sumaré, SP. Do outro lado, a Sra. Adriana Peres Oliveira da Silva, RG: 34.382.925-3 e CPF: 286.386.448-33, residente e domiciliado Rua Tupã, nº 729, Parque Residencial Salerno, Nova Veneza, cidade de Sumaré, doravante simplesmente denominado **CONTRATADO**, têm entre si justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA I**DO OBJETO**

O objeto deste contrato é a **ADMINISTRAÇÃO INDIRETA DA CANTINA ESCOLAR** da referida escola de conformidade com as "Normas para o Funcionamento de Cantinas Escolares", expedidas pela Portaria Conjunta COGSP/CEI/DSE, de 23-3-2005 e a Portaria Conjunta COGSP/CEI/DSE, de 23/03/2005

CLÁUSULA II**DO PRAZO**

O prazo de vigência do presente contrato será de **1 ano (s), contado (s) da data de sua assinatura.**

§ 1º - Poderá haver prorrogação deste contrato, desde que haja manifestação expressa de ambas as partes, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do prazo de vigência.

§ 2º - O presente termo de contrato e o respectivo termo de prorrogação, se houver, **não poderá vigorar além de 5 (CINCO) anos contados da data de assinatura deste termo.**

CLÁUSULA III**DO PAGAMENTO**

O **CONTRATADO** realizará o **pagamento todo dia 01 de cada mês** em depósito no Banco do Brasil, agência nº 6977-9, conta corrente nº 1525-3, em nome da APM, a importância de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) referentes aos meses de **FEVEREIRO a JUNHO e AGOSTO a NOVEMBRO**; a importância de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) referente ao mês de **DEZEMBRO** e nos meses de **JANEIRO e JULHO** não será efetuado pagamento pelo motivo de **FÉRIAS ESCOLARES**. Caso o contrato seja prorrogado os valores serão devidamente reajustados pelo índice da legislação em vigor para reajuste de aluguéis.

CLÁUSULA IV**DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO****SÃO OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

1. Fornecer somente produtos de primeira qualidade nos termos da referida Portaria Conjunta, art. 8º, I a VII, a saber: frutas, legumes e verduras; sanduíches, pães, bolos, tortas e salgados e doces assados ou naturais: esfirra aberta ou fechada, coxinha e risoles assados; pão de batata, enroladinho, torta, quiche, fogaça assada, entre outros produtos similares; produtos a base de fibras: barras de cereais, cereais matinais, arroz integral,



[Handwritten signature]



69

- pães, bolos, tortas, biscoitos; barras de chocolate menores de 30g ou mista com frutas ou fibras; suco de polpa de fruta ou natural; bebidas lácteas; sabor chocolate, morango, coco, cappuccino, aveia, vitamina de frutas, entre outros produtos similares; bebidas ou alimentos à base de extratos ou fermentados (soja, leite, entre outros).
2. Apresentar tabela de preços para aprovação da Diretoria Executiva, no início das atividades da cantina e toda vez que for necessária alteração dos mesmos.
 3. Fixar em lugar visível a tabela dos preços estipulados.
 4. Manter a Cantina Escolar em condições higiênicas adequadas, bem como proceder à limpeza das adjacências da mesma.
 5. Superintender pessoalmente as atividades da cantina escolar.
 6. Servir exclusivamente, alunos, professores e funcionário da escola.
 7. Manter o funcionamento da Cantina Escolar em horários determinados pela APM.
 8. Portar-se com dignidade orientando seus empregados para procederem da mesma forma.
 9. Apresentar-se uniformizado, quando em serviço, e exigir o mesmo de seus empregados.
 10. Comprovar a boa saúde de todos que trabalham na Cantina Escolar, mediante a apresentação de Caderneta de Saúde, expedida pelo Centro de Saúde.
 11. Atender as exigências fiscais que incidam sobre a sua atividade comercial.
 12. Cumprir a legislação trabalhista com relação a seus empregados.
 13. Permitir o livre acesso das autoridades escolares e dos Diretores da APM, nas dependências da Cantina Escolar, para vigilância dos serviços oferecidos.
 14. Restituir, ao final deste contrato, as instalações da Cantina Escolar, em perfeito estado de conservação.

CLÁUSULA V

DAS PROIBIÇÕES DO CONTRATADO

É VEDADO AO CONTRATADO:

1. Transferir o presente contrato, nem que seja nas mesmas condições.
2. Substabelecer.
3. Efetuar transações comerciais em nome da escola ou em nome da APM.
4. Realizar reformas ou modificações nas instalações físicas da Cantina.
5. Criar objeções quanto à realização de almoços, jantares, festas ou outras atividades sociais realizadas na escola.
6. Encarregar-se da venda de artigos pertencentes a terceiros.
7. Vender bebida alcoólica, qualquer tipo de tabaco, qualquer tipo de medicamento ou produto químico farmacêutico.
8. Praticar, no âmbito do estabelecimento, jogos de azar e atos contrários ao bom costume, à moral e à ordem pública.
9. Instalar equipamentos de alto consumo de energia elétrica (tais como fogão elétrico e aquecedores).

CLÁUSULA VI

DAS OBRIGAÇÕES DA APM

1. Entregar ao CONTRATADO em condições adequadas o local destinado à Cantina Escolar.
2. Exercer estreita vigilância sobre os serviços de alimentação oferecidos pela Cantina Escolar, garantindo o cumprimento das Normas expedidas pela Portaria Conjunta COGSP/CEI/DSE, de 23-3-2005, devendo aplicar as penalidades cabíveis no caso de infração contratual, tais como: repreensão, suspensão das atividades e/ou multa pecuniária, mediante notificação e garantido o direito à defesa prévia.



10

Parágrafo Único: A APM não se responsabiliza por qualquer dano, roubo ou prejuízo que eventualmente venha a ocorrer na Cantina Escolar e nem pelo pagamento de contas de fornecedores ou de consumidores, e nem pelos encargos decorrentes de contratações.

CLÁUSULA VII

DAS GARANTIAS

O Contratado depositou na agência nº 6977-9, conta corrente nº 1525-3, do Banco do Brasil, em nome da APM da E.E. Profª Maria Rosa Carolino dos Santos a título de caução, a importância de R\$ 53,06 (cinquenta e três e seis centavos) **correspondente a 5% (cinco por cento)** do valor do contrato mensal, referente ao primeiro ano de vigência do mesmo. Dita importância depositada em caderneta de poupança será liberada com os respectivos rendimentos e servirá de garantia ao fiel cumprimento do presente contrato e ao pagamento de multas que venham a ser aplicadas pela APM.

§ 1º-No caso de reajuste, previsto na Cláusula III do presente instrumento, o **CONTRATADO** obriga-se a depositar, na mesma conta bancária acima referida, a quantia necessária a assegurar sejam mantidos, a título de caução, os 5% (cinco por cento) do valor anual atualizado do contrato.

§ 2º-A caução será liberada 30 (trinta) dias após o término do contrato, integralmente ou o saldo existente após eventuais deduções.

§ 3º-A devolução da caução deverá ser solicitada pelo Contratado, acompanhada do comprovante de depósito.

CLÁUSULA VIII

DAS PENALIDADES

1. Pelo atraso no pagamento mensal incidirá sobre o CONTRATADO a multa diária de 0,5 (cinco décimos por cento) sobre o valor mensal.

Parágrafo único: O atraso por mais de 30 (trinta) dias implicará em infração contratual.

2. A infração de qualquer das cláusulas ajustadas bem como o descumprimento da Portaria Conjunta COGSP/CEI/DSE de 23.03.2005 acarretará a rescisão contratual.

§ 1º - A parte prejudicada notificará a outra, por escrito, sobre a infração cometida.

§ 2º - A parte notificada deverá se manifestar, no prazo de 10 (dez) dias do recebimento do comunicado, sobre a correção do desvio e o cumprimento da obrigação.

3. Pela rescisão do presente contrato será aplicada a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor anual atualizado do contrato em favor da parte inocente.

CLÁUSULA IX

DO FORO

Para as questões que surgirem na execução deste contrato e que não forem resolvidas amigavelmente, será competente o Foro de **Sumaré** ficando a parte perdedora responsável pelas despesas decorrentes.



71

CLÁUSULA X

DAS DESPESAS DO CONTRATO

Todas as despesas decorrentes deste contrato são de responsabilidade do CONTRATADO, inclusive as de registro no respectivo Cartório.

E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente na presença das testemunhas abaixo.

Sumaré, 13 de maio de 2019.


Angélica Cristiane de Souza
RG: 28.229.176-3
Diretor executivo da APM




Adriana Peres Oliveira da Silva
RG: 34.382.925-3
Contratado



Testemunhas:


EDMAR ANTONIO ALVES
RG: 24.302.071-5


GILVANDO RELEQUIAS DA SILA
RG: 22.542.900-7



SEDUCCAP2020391298A





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO-REGIÃO DE SUMARÉ
EE. PROFª MARIA ROSA CAROLINO DOS SANTOS- ANOS INICIAIS

Resolução SE-23, de 18/04/2013

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DAS DEPENDÊNCIAS DA ZELADORIA DA ESCOLA ESTADUAL EE. PROFª MARIA ROSA CAROLINO DOS SANTOS D.E. SUMARÉ.

O Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino de Sumaré, em conformidade com a competência concedida nos termos do artigo 1º do Decreto nº 47.685 de 28/02/2003, AUTORIZA a Srª. Elisângela Valéria do Nascimento, R.G. 28.050.159-6, brasileira, Divorciada, Professor de Educação Básica II da Secretaria de Educação, a ocupar as dependências da zeladoria da EE. Profª Maria Rosa Carolino dos Santos, sita na Av. Amizade, nº 4050 - Pq. Silva Azevedo, Município de Sumaré, devendo obedecer as condições previstas nos termos desta resolução.

No caso de infringência da situação mencionada no inciso III do artigo 11 desta resolução, deverão ser tomadas as providências previstas no § 2º do mesmo artigo.

E por estarem de acordo com os termos e condições ora estabelecidos assinam o presente instrumento, em três vias, de igual teor e depois de lido e achado.

SUMARÉ, 22 de março de 2019.

[Assinatura]
Diretora Biscola Pereira
Dirigente Regional
Dirigente Biscola Pereira
RG: 06.136.522
Enfente Regional de Ensino

[Assinatura]
Edmar Antônio Alves
Diretor da Escola
Edmar Antônio Alves
RG: 24.302.071-5
Diretor de Escola

[Assinatura]
Elisângela Valéria do
Nascimento - RG:
28.050.159-6



TESTEMUNHAS:

[Assinatura]
Assinatura
Nome: Angélica Cristiane de Souza
RG: 28.129.176-3
Cargo: Quinte da Dir. Escolar

[Assinatura]
Assinatura
Nome: Rosemary Santana Costa de Souza
RG: 22.518.503-9
Cargo: Professora de Educação Básica I



426
73

RECORTES DE DIÁRIO OFICIAL

DATA: 23/03/2019 - SEÇÃO I - PÁG. 79

ASSUNTO: Autoriza zeladoria

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SUMARÉ

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 22-3-2019

O Dirigente Regional de Ensino, da Diretoria de Ensino - Região de Sumaré, com fundamento no Decreto 47.685, de 28-2-2003, e na Resolução SE 23, de 20-4-2013, expede a presente Portaria:

Artigo 1º - Fica autorizada Elisangela Valeria do Nascimento, RG 28.050.159-6/SP, cargo/função PEB II da E.E. do Jardim Santa Clara do Lago, a ocupar as dependências da zeladoria da E.E. Profª Maria Rosa Carolino dos Santos, Município de Sumaré, conforme Termo de Autorização de Uso que integra o Processo SEE/661909/2019 e observadas as disposições da Resolução SE-23/2013, com o inciso I, do artigo 11, da citada resolução.

Artigo 2º - As responsabilidades do ocupante da zeladoria estão estabelecidas em Termo de Compromisso devidamente assinado pelo comprometente, pelo diretor da escola e pelo dirigente de ensino.

Artigo 3º - A presente autorização conta com validade por dois anos.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



SEDUCCAP2020391298A



74

Luciano Ribeiro Ferro - ME

SUMARÉ, 27 DE FEVEREIRO DE 2020

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 81916

Atestamos para os devidos fins, que a empresa LUCIANO RIBEIRO FERRO ME, com nome comercial "LIMP BEM", inscrita no cadastro geral de contribuintes, CNPJ sob o nº 24.930.538/0001-63, é responsável pelo serviço de HIGIENIZAÇÃO/DESINFECÇÃO DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA POTÁVEL.

Produtos para higienização:

Produto: HIPOCLORITO DE SÓDIO 12% (NaClO-N ONU 1791)
Quantidade do produto: (35 ml a cada 1000 lt d'água).

1 - IDENTIFICAÇÃO

Nome do produto (nome comercial): Hipoclorito de Sódio (NaClO)
Principais usos recomendados para a substância ou mistura: Produção de água sanitária, desinfecção de água potável e hospitalar, tratamento de águas industriais e de piscinas, e no branqueamento de celulose.
Nome da empresa: Unipar Carbocloro S/A. Sede: Rua Joaquim Floriano, 990 - 15º andar - São Paulo/SP - 04534-004
Tel: (11) 3704-4200 Fax: (11) 3078-9725
Fábrica: Rodovia Cônego Domênico Rangoni, Km 267,7 - SP-56 - Leste-Perequê - Cubatão/SP - 11573-901
Tel: (13) 3362-8000 PABX Fax: (13) 3362-8008
Telefone de emergência: (13) 3362-8022 Telefone ProQuímica Abiquim: 0800-118270 (Discagem Direta Gratuita)
Internet: www.uniparcarbocloro.com.br comunicacao@uniparcarbocloro.com.br
assistenciatecnica@uniparcarbocloro.com.br

Serviços realizados: Aplicação de cloro na água, e em seguida, a retirada de toda água com cloro. Com a retirada da água, é feito o serviço de pulverização com cloro, esfregando todas as paredes das caixas, higienização dos canos e em seguida, o enxágue.

EXECUÇÃO DO SERVIÇO: 27/02/2020
ASSISTÊNCIA TÉCNICA GARANTIDA: 06 MESES
VENCIMENTO: 27/08/2020

DADOS DOS CLIENTES:

CLIENTE: APM DA EE PROFª Mª ROSA C. DOS SANTOS
CNPJ: 51.915.700/0001-47
ENDEREÇO: AV DA AMIZADE, Nº4050 - PQ.SILVA AZEVEDO - SUMARÉ
TELEFONE: (19) 3873-6438 / (19)3873 -1911
CEP: 13177-031

Resp. Técn. EDMILSON DE PAULA
CRQ 04456389
Nº DA LICENÇA DE FUNC. 355240301-812-000005-1-5

Luciano Ribeiro Ferro
24.930.538/0001-63
LUCIANO RIBEIRO FERRO - ME
Rua Heli José dos Santos, 181
Bairro: Vila Menuszo Cap. 13171-680
Sumaré - SP

LUCIANO RIBEIRO FERRO ME
Nº LICENÇA DE FUNCIONAMENTO 355240301-812-000005-1-5
Dep. Vendas (19) 3903-3153 / 3829-2493
Rua: Heli José dos Santos, 182/184 - Vila Menuszo - Sumaré/SP E-mail: limpebem@uol.com.br



75

Luciano Ribeiro Ferro - ME

SUMARÉ, 27 DE FEVEREIRO DE 2020

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº. 82860

Atestamos para os devidos fins, que a empresa LUCIANO RIBEIRO FERRO ME, com nome comercial "LIMP BEM", inscrita no cadastro geral de contribuintes, CNPJ sob o nº 24.930.538/0001-63, realizou a substituição refil do filtro.

Serviços realizados: 02 substituições refil de filtro.

EXECUÇÃO DO SERVIÇO: 27/02/2020
ASSISTÊNCIA TÉCNICA GARANTIDA: 06 MESES
VENCIMENTO: 27/08/2020

DADOS DOS CLIENTES:

CLIENTE: APM DA EE PROFª Mª ROSA C. DOS SANTOS
ENDEREÇO: AV. DA AMIZADE, Nº 4050 - PQ SILVA AZEVEDO - SUMARÉ
CNPJ: 51.915.700/0001-47
TELEFONE: (19) 3873-5438 (19) 3873-1911
CEP: 13.177-031

Resp. Técn. EDMILSON DE PAULA
CRQ 04456389
Nº DA LICENÇA DE FUNC. 355240301-812-000005-1-5

Luciano Ribeiro Ferro
24.930.538/0001-63
LUCIANO RIBEIRO FERRO - ME
RUA Helei José dos Santos, 161
bairro: Vila Menozzo Cap. 13171-680
Sumaré - SP

LUCIANO RIBEIRO FERRO ME
Nº LICENÇA DE FUNCIONAMENTO 355240301-812-000005-1-5
Dep. Vendas (19) 3903-3253 / 3828-2499

Rua: Helei José dos Santos, 162/164 - Vila Menozzo - Sumaré/SP e-mail: limpbem@uol.com.br



SEDUCCAP2020391298A



09/03/2020

NFS-e - Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Município de Americana

76

 MUNICÍPIO DE AMERICANA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e - NOTA DA CIDADE -		Número da Nota 00009560 Data e Hora de Emissão 09/03/2020 14:30:35 Código de Verificação NIU1-LG3N									
PRESTADOR DE SERVIÇOS CPF/CNPJ: 54.935.574/0001-09 Inscrição Municipal: 00019683 Inscrição Estadual: 166064797118 Nome/Razão Social: EXTINTORES BRASIL EIRELI - EPP Nome Fantasia: EXTINTORES BRASIL Tel: 19-32427488 Endereço: RUA ALVARO RIBEIRO 610 - VILA REHDER - CEP: 13485-400 Município: Americana UF: SP E-mail: alethea.denada@extintoresbrasil.com.br											
TOMADOR DE SERVIÇOS CPF/CNPJ: 51.915.700/0001-47 Inscrição Municipal: --- Inscrição Estadual: --- Nome/Razão Social: APM DA EE PROF MARIA ROSA CAROLINO DOS SANTOS Endereço: AV da Amizade 4050 - Jardim Nova Veneza (Nova Venez - CEP: 13177-031 Município: Sumaré UF: SP E-mail: ---											
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS <table border="1"> <tr> <td>01 REC EXT AS 10 LTB</td> <td>30,00</td> <td>30,00</td> </tr> <tr> <td>01 REC EXT PQS 08 KGS</td> <td>40,00</td> <td>40,00</td> </tr> <tr> <td>02 REC EXT PQS 08 KGS</td> <td>45,00</td> <td>90,00</td> </tr> </table> VENCIMENTO: 08/04/2020 VOR APROX. TRIBUTOS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL 13,2 %, FONTE: SIMPLES NACIONAL			01 REC EXT AS 10 LTB	30,00	30,00	01 REC EXT PQS 08 KGS	40,00	40,00	02 REC EXT PQS 08 KGS	45,00	90,00
01 REC EXT AS 10 LTB	30,00	30,00									
01 REC EXT PQS 08 KGS	40,00	40,00									
02 REC EXT PQS 08 KGS	45,00	90,00									
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 160,00											
Código do Serviço 14.01 - Lubrificação, limpeza, ilustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e con.											
Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor da ISS (R\$)	Crédito p/ IFTU (R\$)						
0,00	0,00	160,00	---	---	0,00						
OUTRAS INFORMAÇÕES - Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 4.930/2009 e no Decreto nº 8.250/2008 - O ISS desta NFS-e deverá ser recolhido através do Dispositivo de Arrecadação do Simples Nacional - O Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL - Esta NFS-e não gera crédito pois o Tomador de Serviço está localizado fora do município de Americana.											

<https://nfe.americana.sp.gov.br/NFSE/contribuinte/nota/print.aspx?nfe=9500&inscricao=166064&cod=NIU1LG3N&returnurl=nota.aspx%3finscricao%3d166064>

SEDUCCAP2020391298A



Autenticado com senha por ANGÉLICA CRISTIANE DE SOUZA - 08/05/20 às 15:50:33.
 Documento Nº: 4848101-2842 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4848101-2842>

SIGA

DEDETIZADORA

Muniz & Muniz Serviços de Limpeza e Dedetização Ltda.
CNPJ: 12.577.134/0001-59 – Inscrição Estadual: 482.052.129,115
CEVS: 353340301-812-000002-1-3

LAUDO TÉCNICO

CLIENTE: APM DA E.E. PROFESSORA MARIA ROSA CAROLINO DOS SANTOS
CNPJ: 51.915.700/0001-47
ENDEREÇO: AV. DA AMIZADE Nº 4.050 – NOVA VENEZA
CIDADE: SUMARÉ/SP

TIPO DE COMBATE:

Dedetização e Desratização.

PRAGAS ALVO:

Baratas, formigas, besouros, pemilongos, aedes aegypti e outros insetos, além de roedores. Não inclui aranhas e escorpiões.

MÉTODO UTILIZADO:

Dedetização: Pulverização.

Desratização: Iscas inseridas em porta-isca lacrados e com selos de identificação.

PRODUTOS DEDETIZAÇÃO:

Nome comercial: Fendona 6 SC

Princípio ativo: Alfa-cipermetrina

Fabricante: Basf

Grupo Químico: piretroide

Proporção: 6,0 % p/v

Nº CAS: 87375-30-8

Ministério da Saúde - ANVISA: Registro nº 3.0404.0031

Estado físico: líquido (20 °C)

Forma: suspensão

Cor: branco

Odor: característico

Valor do pH: 7 - 8 (medido na substância não diluída)

Ação Tóxica: Pode causar reação alérgica. Contém: 1,2-BENZISOTIAZOL-3(2H)-ONA. Pode causar paralisia.

Indicações para o médico: entorpecimento e sensação de formiguelo nas mãos e pés, edema pulmonar, convulsões.

Antídoto: Anti-histamínicos e tratamento sintomático.

Nome comercial: Malathion 500 CE

Princípio ativo: malationa

Fabricante: Insetimax

Grupo Químico: organofosforado

Nº CAS: 121-75-5

Solubilidade: Solúvel em água

Formulação: Concentrado emulsionável.

Ação Tóxica: Hipersensibilizante, irritante das mucosas e olhos.

Antídoto/Tratamento: Não há antídoto específico. Aplicar tratamento sintomático.

Av. Pedro de Oliveira nº 559 Vila Letônia – Nova Odessa/SP- Cep: 13460-000 - Fone: (19) 3407-0865



78

PRODUTOS DESRATIZAÇÃO:

Nome Comercial: Ratol
Apresentação: granulado girassol
Princípio ativo: Brodifacoum 0,005%
Fabricante: Chemone
Grupo Químico: Composto anticoagulante derivado da hidroxycumarina
Formulação Molecular: $C_{31}H_{23}BrO_3$
Nome químico: 3-[3-(4-bromobiphenyl-4-yl)-1,2,3,4-tetrahydro-1-naphthyl]-4-hidroxycoumarin
Ação Tóxica: Fragilidade capilar e hemorragias (acúmulo de efeito)
Antídoto/Tratamento: Se a intoxicação for recente, proceda à lavagem gástrica. Vitamina K1 (fitomenadiona) – 10 a 50 mg por via intravenosa lenta, em casos de hemorragia grave, repetindo se necessário, com base no tempo de protombina.

Nome Comercial: Ratol
Apresentação: Bloco Parafinado
Princípio Ativo: Brodifacoum 0,005%
Atrativos e Matéria Inerte q.s.p 100%
Contém o amargante Benzoato Denatorium para prevenir a ingestão acidental por humanos.
Fórmula Molecular: $C_{31}H_{23}O_3Br$

RECOMENDAÇÕES:

O local deve estar limpo, organizado, com utensílios domésticos ou industriais cobertos ou guardados em seus devidos locais.

Não é permitida presença de pessoas por 6 horas.

OBS: Pessoas alérgicas, com doenças respiratórias, cardíacos, hepáticos, gestantes, crianças, idosos e animais, consultar um médico especialista e veterinário.

Antes do retorno deixar o ambiente arejar por em média 1 hora.

REALIZAR FAXINA INTENSA SOMENTE 3 DIAS APÓS A APLICAÇÃO.

EM CASO DE APLICAÇÃO COM GEL (FORMICIDA, BARATICIDA) NÃO PODERÁ SER RETIRADO DOS LOCAIS APLICADOS.

Em caso de contato direto com o produto: Lavar a parte atingida com água corrente por no mínimo 15 minutos. Se ocorrer irritação persistente, procurar cuidados médicos.

Pele: Lavar com água corrente (ducha) e sabão. Se houver manifestação alérgica ou irritação persistente, procurar ajuda médica.

Inalação: Remover o paciente para local arejado e se houver desconforto ou dificuldade respiratória persistente, procurar cuidados médicos.

Emergência: CEATOX (Centro de Assistência Toxicológica) 0800-0148110 – Unicamp: 3521-7555 / 3521-6700.

OBSERVAÇÃO: A VALIDADE PERDERÁ A GARANTIA SE O LOCAL FOR LAVADO E/OU APLICADO QUALQUER PRODUTO QUÍMICO ANTES DO PRAZO ESTABELECIDO PELO TÉCNICO, OU SEJA, 3 DIAS.

DATA DA EXECUÇÃO: 12/12/2019

DATA DE VALIDADE: 12/06/2020

Muniz & Muniz Serviços
De Limpeza e Dedetização Ltda

SARITA ALMEIDA MUNIZ
TEC. QUÍMICA
CRQ. 04476342

Av. Pedro de Oliveira nº 559, Vila Letônia, Nova Odessa/SP – Cep: 13.385-422 – Fone (19) 3407-0865



SEDUCCAP2020391298A

79



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
MARIA ROSA C DOS SANTOS PROFA

Expediente de atendimento de requisições, ordens judiciais ou administrativas
SEDUC-EXP-2020/172474

Data de Produção	07/05/2020
------------------	------------

Interessado	E.E. PROFª MARIA ROSA CAROLINO DOS SANTOS
Assunto	SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO
Número de Referência	039/2020

EDMAR ANTÔNIO ALVES
Diretor de Escola
MARIA ROSA C DOS SANTOS PROFA.



SEDUC-EXP-2020/172474

Classif. documental: 001.01.04.002



Assinado com senha por EDMAR ANTÔNIO ALVES - 07/05/20 às 10:24:21
Documento Nº: 4793572-1483 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4793572-1483>

SIGA



SEDUCCAP2020391298A



Autenticado com senha por ANGÉLICA CRISTIANE DE SOUZA - 08/05/20 às 15:50:33.
Documento Nº: 4848101-2842 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4848101-2842>

SIGA

80



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ
E.E. PROFª. MARIA ROSA CAROLINO DOS SANTOS – ANOS INICIAIS
 Av. da Amizade, nº 4050 – Parque Silva Azevedo – Nova Veneza – Sumaré
 CEP: 13.177-031 – Fones: 3873-1911 / 3873-6438
 email: e045597a@educacao.sp.gov.br

Sumaré, 06 de maio de 2020.

Ofício nº 071/2020

Assunto: Solicitação de Informação

Prezada Senhora,

A Direção da E.E. Profª. MARIA ROSA CAROLINO DOS SANTOS, vem através deste, solicitar Orientação Sobre Laudo de Corpo de Bombeiro.

Respeitosamente,

Edmar Antonio Alves
 RG: 14.302.071-5
 Diretor de Escola

Ilma. Sra.
 ELISETE APARECIDA FLORIO DA SILVA
 DD. Dirigente Regional de Ensino
 Diretoria de Ensino – Região Sumaré

PARA: NOM – NÚCLEO DE OBRAS E MANUTENÇÃO ESCOLAR – A/C KLEBER



SEDUCCAP2020391298A





Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Sumaré



Despacho

Assunto: Incluir documento nos Anexos 2020 ao Plano de Gestão

Analisando o expediente recebido esta Supervisão de Ensino solicita à Direção da Escola incluir alguns documentos faltantes, conforme segue:

- 1- Ficha cadastral do aluno filho do Diretor Financeiro;
- 2-Declaração da cantineira Adriana Peres Oliveira informando que não é funcionária pública;
- 3- Projetos que a equipe escolar desenvolverá em 2020;

Retornar este expediente para homologação, com as solicitações atendidas, no prazo de 30 trintas.

Sumaré, 11 de maio de 2020.

Maria Solangela da Silva Denadai
Supervisor de Ensino
Sumaré





SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ
E.E. PROFª. MARIA ROSA CAROLINO DOS SANTOS – ANOS INICIAIS
Av. da Amizade, nº 4050 – Parque Silva Azevedo – Nova Veneza - Sumaré
CEP: 13.177.031 – Fones: 3873-1911 / 3873-6438
email: e045597a@educacao.sp.gov.br

PROJETOS QUE A EQUIPE ESCOLAR DESENVOLVERÁ EM 2020

A escola realiza apresentações dos projetos desenvolvidos pelos professores no decorrer do ano, das oficinas curriculares a toda a comunidade escolar no final de cada semestre letivo.

- Formando Leitores – Quem escreve um conto, aprende um tanto!
- Animais do mar;
- Cantigas populares;
- Anta, onça e outros animais do Pantanal;
- Contos de mistérios;
- Passeios e viagens culturais;
- Água, fonte de vida;
- Agita Galera;
- Semana do Folclore;
- Confabulando com fábulas;
- Uma lenda, duas lendas, tantas lendas;
- Hinos da Pátria;
- Dengue;
- Semana do Meio Ambiente – Preservando o “Nosso Meio” por inteiro;
- O universo ao meu redor;
- Jardim, um mundo para os animais pequenos;
- Meios de Comunicação;
- Coronavírus (COVID-19);
- Festa Junina;
- Semana da Criança.



CONTROLE DE ENTRADA DE ALUNOS	
ESCOLA	PRODESP
REGISTRO DE MATRICULA (RM)	REGISTRO DO ALUNO (RA)
13.290	111.996.086-1/SP



SEDUCCAP2020425628A



De daragato

Em Adriaes Luis Oliveira de S. L.

R G 3 4 3 8 2 9 2 5 - 3 Venho através desta
declarar que não exerce nenhuma
função cargo público em nenhuma
esfera (federal, estadual ou municipal).

Dumant 30 abril de 2013

Adriaes





Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Sumaré

Despacho

Interessado: E.E. Profª Maria Rosa Carolino dos Santos

Assunto: Anexos 2020 ao Plano de Gestão Escolar

Parecer da Supervisão:

Estes anexos 2020 ao Plano de Gestão 2020- sob protocolo SEDUC-EXP174367-A, de 08/05/2020, foi apreciado por esta Supervisão de Ensino, com Parecer favorável a **HOMOLOGAÇÃO**. Propõe ainda, o retorno de uma via à Unidade Escolar, para arquivo e acompanhamento.

À Consideração Superior.

Sumaré, 26 de maio de 2020.

Maria Solangela da Silva Denadai
Supervisor de Ensino
Sumaré





Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Sumaré

Despacho normativo

Número de Referência: SEDUC-DES-2020/118356

Interessado: E.E. Profª Maria Rosa Carolino dos Santos

Assunto: Homologação de Anexos 2020 ao Plano de Gestão Quadrienal 2019-2022

A Dirigente Regional de Ensino, após análise e parecer favorável do Supervisor de Ensino, **homologa** os Anexos 2020 ao Plano Gestão Quadrienal 2019-2022 da E.E. Profª Maria Rosa Carolino dos Santos.

Encaminha-se o expediente ao Supervisor de Ensino para as providências relativas à ciência da Gestão Escolar, acompanhamento do cumprimento do estabelecido no referido plano e publicação no site da Diretoria de Ensino.

Sumaré, 27 de maio de 2020.

Elisete Aparecida Florio da Silva
Dirigente Regional de Ensino
Sumaré

